



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7568 - Terça-feira, 29 de julho de 2025

Divulgação: Terça-feira, 29 de julho de 2025 **Publicação:** Quarta-feira, 30 de julho de 2025

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.286, DE 28 DE JULHO DE 2025, que "inclui a efeméride Dia S do Comércio, de Valorização e de Reconhecimento do Serviço Social do Comércio (SESC) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, no dia 16 de maio."

LEI Nº 14.286, DE 28 DE JULHO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5726_ce_563260_1.pdf

LEI Nº 14.287, DE 28 DE JULHO DE 2025, que "cria 246 (duzentos e quarenta e seis) cargos de Técnico em Enfermagem e extingue 290 (duzentos e noventa) cargos de Auxiliar de Enfermagem, todos de provimento efetivo, no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre, constante da letra a do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988."

LEI Nº 14.287, DE 28 DE JULHO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5726_ce_563262_1.pdf

LEI Nº 14.288, DE 28 DE JULHO DE 2025, que "regulamenta os arts. 25 e 25-A da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002 – que dispõe sobre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA)."

LEI Nº 14.288, DE 28 DE JULHO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5726_ce_563263_1.pdf

LEI Nº 14.289, DE 28 DE JULHO DE 2025, que "denomina Cláudia da Silva Bueno o logradouro conhecido como Rua Doze Lot. Liberdade Mário Quintana, localizado no Bairro Farrapos."

LEI Nº 14.289, DE 28 DE JULHO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5726_ce_563264_1.pdf

LEI Nº 14.290, DE 28 DE JULHO DE 2025, que "denomina Porto dos Casais o logradouro conhecido como Praça Paulo Francisco Corrêa, localizado no Bairro Ponta Grossa, e revoga a Lei nº 13.207, de 5 de agosto de 2022."

LEI Nº 14.290, DE 28 DE JULHO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5726_ce_563266_1.pdf

LEI Nº 14.291, DE 28 DE JULHO DE 2025, que "autoriza a contratação temporária de 7 (sete) Engenheiros Civis, 1 (um) Arquiteto e 7 (sete) Assistentes Administrativos para o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), por prazo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público."

LEI Nº 14.291, DE 28 DE JULHO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5726_ce_563267_1.pdf

LEI Nº 14.292, DE 28 DE JULHO DE 2025, que "declara como patrimônio histórico-cultural do Município de Porto Alegre o jornal Correio do Povo."

LEI Nº 14.292, DE 28 DE JULHO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5726_ce_563270_1.pdf

LEI Nº 14.293, DE 28 DE JULHO DE 2025, que "cria a Gratificação por Desempenho de Zeladoria e Serviços Urbanos Essenciais (GDZURBE)."

LEI Nº 14.293, DE 28 DE JULHO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5726_ce_563271_1.pdf

LEI Nº 14.294, DE 28 DE JULHO DE 2025, que "revoga a Lei nº 13.819, de 5 de janeiro de 2024, que denomina Brigadeiro Nero Moura o logradouro cadastrado como Praça Novecentos e Setenta e Cinco, localizado no Bairro Sarandi."

LEI Nº 14.294, DE 28 DE JULHO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5726_ce_563272_1.pdf

LEI Nº 14.295, DE 28 DE JULHO DE 2025, que "institui o Programa Permanente em Saúde Mental, destinado à comunidade escolar das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino."

LEI Nº 14.295, DE 28 DE JULHO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5726_ce_563274_1.pdf

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.046, DE 28 DE JULHO DE 2025, que "autoriza a realização de transação nas hipóteses que especifica, dispõe sobre a cobrança da dívida, instituindo o Programa "Acordo MPOA" e dá outras providências."

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.046, DE 28 DE JULHO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5726_ce_563268_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.378, DE 28 DE JULHO DE 2025, que "permite o uso não oneroso a Sociedade Comunitária Heróphilo de Azambuja (SCHA) de próprio municipal localizado na Rua Viuvinha nº 275, nesta Capital, e revoga Decreto nº 18.838 de 4 de novembro de 2014."

DECRETO Nº 23.378, DE 28 DE JULHO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5726_ce_563276_1.pdf

DECRETO Nº 23.379, DE 28 DE JULHO DE 2025, que "estabelece os critérios e os percentuais máximos, relativos às taxas de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), a serem aplicados na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, e revoga o Decreto Municipal nº 19.224, de 25 de novembro de 2015."

DECRETO Nº 23.379, DE 28 DE JULHO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5726_ce_563281_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, os servidores abaixo relacionados, a afastarem-se do Município nos dias 25 e 26 de julho de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanharem o Sr. Prefeito 1º Encontro Embaixadores da Educação: Prefeitas e Prefeitos liderando a transformação educacional, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 641, de 18/07/2025 (Processo 25.0.000088922-1).

Nome	Matrícula
PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS	1026178
CESAR ELENIR LOPES	1370405
MARCELO SPILLARI VIOLA	1661825

DESIGNA os servidores abaixo elencados para constituírem o Comitê Gestor do Programa Bolsa Família, cujo objeto é planejar as ações intersetoriais de Gestão do Programa Bolsa Família, propor estratégias para o monitoramento do

cumprimento das condicionalidades nas áreas de saúde e educação, com acompanhamento familiar no âmbito da assistência social, pelo período de 01/05/20025 a 31/05/2026, através da Portaria 659, de 24/07/2025 (Processo 17.15.000001448-1).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
RAQUEL ZARDIN	1285432/01	Técnico Social	Titular	SMAS
CAROLINE OZGA IMMIG	865452/02	Técnico Social	Titular	SMAS
JOICE ELIANE LOPES DA SILVA	1077988/02	Assistente Social	Suplente	SMAS
KENIA SIMONE WERNER	1125826/02	Professor	Titular	SMED
DILVO ANTUNES NUNES	381709/02	Professor	Suplente	SMED
FERNANDA DE MELLO CHASSOT	1307320/01	Enfermeiro	Titular	SMS
CINTIA DOS SANTOS COSTA	1002198/01	Nutricionista	Suplente	SMS

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil Fundação Bichoterapia, através do Termo de Fomento registrado sob o nº 90945/2024, advindo da Emenda Impositiva 435/2024, em conformidade com o art. 7º, I, do Decreto 19.775, de 27/06/2017 e CESSA EFEITOS da Portaria 542, de 04/09/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7344, de 05/09/2024, a contar de 05/02/2025, através da Portaria 660, de 25/07/2025 (Processo 23.0.000161080-5).

Nome	Matrícula	Cargo
BRUNNA DE SOUZA BARNI	1362240	Médico Veterinário
PATRÍCIA DE OLIVEIRA MARTINS	1572180	Coordenador
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médico Veterinário

DESIGNA os integrantes abaixo elencados para, sob a coordenação da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo de Futebol Feminino 2027, comporem o Grupo de Trabalho para tratar das ações relacionadas à Copa do Mundo Feminina de Futebol 2027, a contar da publicação desta, através da Portaria 662, de 24/07/2025 (Processo 25.0.000093734-0).

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão
LUIZ OTAVIO BENINCÁ DE SALLES PRATES	1537059	Titular	GCS
LISIANE LISBOA SOUZA	92663503	Suplente	GCS
CARLOS MANOEL PEREZ PIRES	23501	Titular	EPTC
GABRIEL MANOEL TRESPACH BOAVENTURA	11720	Suplente	EPTC
MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA	78879	Titular	SMMU
RAQUEL DA SILVA LEVISKI	1039601	Suplente	SMMU
ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON	1557432	Titular	SMSEG
ALEXANDRE BUENO BORTOLUZZI	1537563	Suplente	SMSEG
LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE	1577115	Titular	SMC
JULIANA WAGNER	866006	Suplente	SMC
VINICIUS KASTER	1174029	Titular	SMEL
RODRIGO BRAGA KANDRIK	16348209	Suplente	SMEL
GELSON LUIZ GUARDA	1193589	Titular	SMGG
GLAUBER DOUGLAS DO NASCIMENTO MELLO	827062	Suplente	SMGG

FILIPPE RODENBUSCH TISBIEREK	1177702	Titular	SMDETE
RAFAELA LAUTHERT BRUM	1159526	Suplente	SMDETE
RICARDO CIOCCARI TIMM	983801	Titular	PGM
NILO RAPHAEL COSTA DOS SANTOS	1530003	Suplente	PGM
GUARACI LINDOMAR DOS SANTOS ANDRADE	1556479	Titular	SMF
CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN	1164163	Suplente	SMF
JULIANA PAULA BRAGGIO	1056131	Titular	SMPG
JOAO PEDRO ZANETTI MAFFESSIONI	1553852	Suplente	SMPG
CAROLINA SOARES SEEGER	818371	Titular	GP
EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	1488570	Titular	DCPA
EVANDRO MORAES LUCAS	1556436	Suplente	DCPA

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, os servidores abaixo elencados, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, através da Portaria 658, de 23/07/2025 (Processo 25.0.000017448-6).

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO	1160826/8	01/07/2025 até 31/12/2028
MAURÍCIO VIEIRA FERREIRA	1654624/02	07/07/2025 até 3 1/12/2028

INSTITUI o Grupo de Trabalho Executivo que tem por objetivo o recebimento, a análise e a manifestação sobre os estudos de viabilidade econômico-financeira, jurídica e técnico-operacional relativos ao projeto de Parceria Público Privada dos Serviços Não Pedagógicos das Escolas Municipais de Porto Alegre, nomeada "Escola Bem Cuidada". A coordenação será pela Secretaria Municipal de Parcerias, vigente de 31/06/2025 até 31/12/2025, sendo composto pelos servidores abaixo relacionados, através da Portaria 657, de 23/07/2025 (Processo 22.0.000159183-9).

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão
THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS	1562010	Titular	SMP
MARAGLAI FERNANDES DORNELLES	1704338	Suplente	SMP
LUIS EDUARDO LEMES	1669516	Titular	SMF
ILSON NIETIEDT	198198	Suplente	SMF
CAROLINA ROSA DA SILVA	328320	Titular	SMPG
NATHALIA KRONBAUER	1051369	Suplente	SMPG
CÉSAR FABRÍCIO BREDÁ	1508083	Titular	SMOI
PAULO LIMA LOGE	1116959	Suplente	SMOI

RETIFICA a Portaria 027, de 17/01/2024, divulgada na DOPA-e edição 7179, de 18/01/2024, e alterações posteriores, que designou os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o Biênio 2024/2026, conforme disposto no art. 28 da lei complementar 628, de 17 de agosto de 2009, que passa a constar mandato a contar de 05/12/2023 até 03/12/2025, através da Portaria 661, de 24/07/2025 (Processo 24.0.000001306-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/06/2025, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, a servidora ELIZANA VIEIRA DA CUNHA RAMOS, matrícula 1659553, Administrador, como Fiscal de Contrato, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2851 (Registro SECON nº 87936/2024), celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ENOR TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 29.988.079/0001-92, com vigência de 15/01/2025 a 14/01/2026, através da Portaria 34755435, de 24/07/2025 (Processo 23.0.000072892-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 13/06/2025, em relação a LILIAN BARBOSA COSTA DOS SANTOS, 1575724/4, Professor M1 /Temporário, TEMP20, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 34060747 de 06/06/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/06/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 34817184 de 25/07/2025 (Processo 25.0.000092141-9).

CONCEDE, a contar de 22/07/2025, à servidora REGINA MARQUES CRUZ, 471139/1, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 1 ano, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34826363 de 25/07/2025 (Processo 25.0.000058011-5).

CONCEDE, à servidora SIMONE VIEIRA GARCIA, 295362/2, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 28/08/2025 a 09/04/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 94.851/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34828936 de 25/07/2025 (Processo 22.0.000079490-6).

CONVOCA LUCIANE SOUZA DA SILVA, 1576003/3, Técnico em Enfermagem / Temporário, TEMP4, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 17/07/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 34820349 de 25/07/2025 (Processo 25.0.000098692-8).

CONVOCA MANOEL TOBIAS MATOS DOS SANTOS, 1707507/1, Técnico em Enfermagem / Temporário, TEMP4, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2025 a 31/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34816677 de 25/07/2025 (Processo 25.0.000098420-8).

CONVOCA LUCIANE SOUZA DA SILVA, 1576003/3, Técnico em Enfermagem / Temporário, TEMP4, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 17/07/2025 a 12/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34815513 de 25/07/2025 (Processo 25.0.000095763-4).

CONVOCA MAIRIQUE WASZCZUK, 1684531/2, Farmaceutico/Temporário, TEMP13, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 11/07/2025 a 06/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34815855 de 25/07/2025 (Processo 25.0.000094495-8).

CONVOCA PRISCILA LUNKES DA SILVA, 1715186/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 16/07/2025 a 11/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34816203 de 25/07/2025 (Processo 25.0.000096878-4).

CONVOCA BRUNA DE FRAGA OLSON, 956287/2, Farmaceutico/Temporario, TEMP13, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 10/07/2025 a 06/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34815976 de 25/07/2025 (Processo 25.0.000096475-4).

CONVOCA DEISE TAINARA ALVES DE SOUZA, 1715275/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 16/07/2025 a 11/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34816376 de 25/07/2025 (Processo 25.0.000094297-1).

CONVOCA MARCIA JOSEANE HERMES, 1715291/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 12/07/2025 a 07/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34815420 de 25/07/2025 (Processo 25.0.000093015-9).

CONVOCA FABRICIO GIRAUD BUENO, 1712080/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 27/06/2025 a 25/06/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34817398 de 25/07/2025 (Processo 25.0.000095032-0).

CONVOCA PRISCILA LUNKES DA SILVA, 1715186/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 16/07/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 34816500 de 25/07/2025 (Processo 25.0.000094706-0).

CONVOCA ELIANE MARIA MAYER, 1705342/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 16/06/2025 a 14/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34817536 de 25/07/2025 (Processo 25.0.000092143-5).

DESIGNA ELISIANE FRAGA DOS SANTOS, 608832/01, Municipalizados, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Assessor VI, do/da Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de

Saúde, 18800011, vaga 1001267, a contar de 05/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34829705 de 25/07/2025 (Processo 24.0.000016167-1).

DESIGNA GISELE ABRAHAO PEREIRA, 330386/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Fiscalização de Contratos de Apoio Operacional/Coordenação de Contratação de Apoio Operacional/Diretoria de Contratualização/ Secretaria Municipal de Saúde, 18301133, vaga 1001406, a contar de 07/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34815816 de 25/07/2025 (Processo 19.0.000057992-3).

DESIGNA LUCIANO LIRA MENDES, 1297910/2, Profissional de Educação Física, ES142NS, efetivo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a Função Gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, da Centro de Comunidade Vila Elizabeth/Unidade Pedagógica/Diretoria de Esporte e Lazer/Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 52301008, vaga 1001900, a contar de 08/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34814846 de 25/07/2025 (Processo 22.0.000026489-3).

DESIGNA MELISSA SALVAMOURA PIRES, 557800/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Comissão Permanente de Inquérito/Procuradoria-Geral do Município, 03008001, vaga 1000468, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34820115 de 25/07/2025 (Processo 25.0.000095993-9).

DESIGNA MITUHARU NIIHO, 1659987/1, Eletrotécnico, TP10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Manutenção/ Unidade de Projetos, Manutenção e Patrimônio/Direção Administrativa/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/ Secretaria Municipal de Saúde, 18301112, vaga 1001593, a contar de 11/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34817029 de 25/07/2025 (Processo 25.0.000091849-3).

DESIGNA DANIEL SANCHEZ VONGHON, 1510142/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Coordenação Operacional/ Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37700010, vaga 1000598, a contar de 15/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34828597 de 25/07/2025 (Processo 20.0.000030511-2).

DISPENSA JEFFERSON GONCALO PEREIRA, 947821/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Comissão Permanente de Inquérito/Procuradoria-Geral do Município, 03008001, vaga 1000161, a contar de 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34822830 de 25/07/2025 (Processo 25.0.000095984-0).

DISPENSA, a pedido, PEDRO LUIS BORBA DA COSTA, 1051059/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Fiscalização de Contratos de Apoio Operacional/Coordenação de Contratação de Apoio Operacional/Diretoria de Contratualização/ Secretaria Municipal de Saúde, 18301133, vaga 1001406, a contar de 07/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34815630 de 25/07/2025 (Processo 19.0.000057992-3).

DISPENSA PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA, 1015664/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano , da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Apoio Aos Conselhos Tutelares/Diretoria de Gestão /Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano , 57600003, vaga 1001393, a contar de 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34818844 de 25/07/2025 (Processo 22.0.000034867-1).

DISPENSA MAURO SALVATERRA TREIGUER, 1644750/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Coordenação Operacional/ Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37700010, vaga 1000598, a contar de 15/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34825180 de 25/07/2025 (Processo 23.0.000093070-9).

DISPENSA DANIEL SANCHEZ VONGHON, 1510142/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Equipe Zonal Leste/Coordenação Operacional/ Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501028, vaga 1000604, a contar de 15/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34828303 de 25/07/2025 (Processo 20.0.000030511-2).

FAZ CESSAR, a contar de 13/05/2025, em relação ao servidor VALDIONOR DA ROSA FREITAS, 449791/3, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 31803995, de 30/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 02/01/2025, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34828779 de 25/07/2025 (Processo 22.0.000080024-8).

FAZ CESSAR, a contar de 26/06/2025, os efeitos da Portaria 28289021, de 17/04/2024, em relação à servidora ANA RAQUEL CAMPELLO ROCCA, 450719/2, Técnico em Enfermagem, lotado no Ambulatório de Especialidades Murialdo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 2, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34828648 de 25/07/2025 (Processo 24.0.000015756-9).

FAZ CESSAR, a contar de 21/07/2025, os efeitos da Portaria 32182342 de 29/01/2025, em relação à servidora JOSIANE MACHADO DOS SANTOS, 1595091/2, Assistente Administrativo, lotada na Unidade de Fomento Agropecuário, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34828436 de 25/07/2025 (Processo 24.0.000029918-5).

MODIFICA, em relação a KATE LIMA DE LIMA, 1068202/01, a Portaria 32047001, de 20/01/2025, que a relatou da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a contar de 01/01/2025, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao texto, que passa a ser, relata do cargo de origem Auxiliar em Saúde Bucal readaptado para o cargo de Assistente Administrativo, e não como constou anteriormente, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34816665, de 25/07/2025 (Processo 22.0.000045816-7).

NOMEIA, no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Secretaria Municipal da Fazenda, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 791, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2024, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34844648 de 28/07/2025 (Processo 25.0.000091290-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JAQUELINE RIBEIRO LEMOS	2º PcD (53º Geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 01/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA sub judice, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, na Secretaria Municipal da Fazenda, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 603, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2020, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34844764 de 28/07/2025 (Processo 20.0.000006874-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
GUILHERME DE OLIVEIRA PINTO	115º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme <i>e-mail</i> enviado com as orientações para o ingresso.

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO - CIVIL, ES-1.14.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 692, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34844888 de 28/07/2025 (Processo 25.0.000055910-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CAROLINA DAL AGNOL DALAZEN	28º Geral*	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 01/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

* Candidata solicitou reposicionamento de fila

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO - CIVIL, ES-1.14.NS.A, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 692, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34845054 de 28/07/2025 (Processo 25.0.000063599-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
FLAVIO ANTONIO TUMELERO JUNIOR	31º Geral*	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 01/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

* Candidato solicitou reposicionamento de fila

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ES-1.14.NS.A, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 746, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2023, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34845650 de 28/07/2025 (Processo 25.0.000072921-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
NICOLAS MELLO BORTOLUZZI	5º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 01/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 644, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34845922 de 28/07/2025 (Processo 25.0.000027575-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MARIA EDUARDA FREITAS MORAES	29º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 01/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de

Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34846591 de 28/07/2025 (Processo 25.0.000071126-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 01/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, om foto.
ADRIANA DOS SANTOS	263º Geral	
RAÍSSA MORAES CLEMENTEL	265º Geral	

OBS: O candidato IVAN WALKER DA ROCHA BRITO classificado em 264º da listagem geral foi nomeado em 21/02/2025 como 52º Negro.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 770, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34853354 de 28/07/2025 (Processo 25.0.000062637-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
LOREN NEVES SEIBEL	8º Geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, ESM-1.01.ESM.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 768, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34854322 de 28/07/2025 (Processo 25.0.000071126-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
CHRISCHELLE VALSOLER	7º Geral	
ADRIANA CRISTINE ARENT	8º Geral	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Cultura, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34854501 de 28/07/2025 (Processo 25.0.000027581-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 01/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames
ANDREIA FERREIRA DA SILVA	659º Geral	
FERNANDA CARVALHO MARQUES	660º Geral	

ALEX RIBEIRO MARTINS	661º Geral	admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
----------------------	------------	---

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Assistência Social, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34854605 de 28/07/2025 (Processo 25.0.000027581-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 01/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
ÂNGELA FERNANDA FERREIRA OLIVEIRA	662º Geral	
AMÁLIA BARBOZA SEVERO	663º Geral	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Parcerias, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34854702 de 28/07/2025 (Processo 25.0.000027581-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 01/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
VALDERI RAIMUNDO DA SILVA	664º Geral	
ROVANA BACELAR VARALLO	665º Geral	

READAPTA a servidora LETICIA BORBA SILVA, matrícula 38816.9, Técnico em Enfermagem, TP10707, no cargo de Assistente Administrativo, desde 23/07/2025, data do Parecer 22668/2025, do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 34801541 de 24/07/2025 (Processo 22.0.000055027-6).

RELOTA CARLOS PENHA OTERO JUNIOR, matrícula 415963/02, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para a Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/08/2025, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34831439, de 25/07/2025 (Processo 25.0.000098810-6).

RELOTA JOSIANE GASPERIN, matrícula 1134043/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 01/08/2025, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34831532, de 25/07/2025 (Processo 25.0.000098810-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora ANA LÚCIA RAFFAINER, 367907/1, Assistente Administrativo, a Portaria 30461468, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/10/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, através da Portaria 34817846 de 25/07/2025 (Processo 23.0.000059280-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato MARCO AURÉLIO LANZONI, Auditor de Controle Interno, ES-1.11.NS, a Portaria 34737358, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/07/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 34844618 de 28/07/2025 (Processo 25.0.000091290-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata LIVIA SILVA DO AMARAL, AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF – 47º Geral, a Portaria 34503466, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/07/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 34844719 de 28/07/2025 (Processo 20.0.000006874-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato JOSÉ HENRIQUE GUARAGNI VIESSIRI, Engenheiro Civil, ES-1.14.NS.A – 49º geral, a Portaria 34373443/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/07/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento em final de fila, através da Portaria 34844864 de 28/07/2025 (Processo 25.0.000055910-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata ANGÉLICA MEIRELES DE OLIVEIRA EINSFELD, aprovada no Concurso Público 692, Engenheiro - Civil, ES-1.14.NS.A, a Portaria 34627389, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/07/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 34844973 de 28/07/2025 (Processo 25.0.000063599-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato MARCOS BENETTI DE FREITAS, Engenheiro de Segurança do Trabalho, ES-1.14.NS.A, a Portaria 34505399, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/07/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 34845444 de 28/07/2025 (Processo 25.0.000072921-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata JULIA BOIANOVSKY CONTREIRAS, PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A – 27º Geral, a Portaria 34505128, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/07/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 34845846 de 28/07/2025 (Processo 25.0.000027575-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação as candidatas abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 649, Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07.A, a Portaria 34506561, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/07/2025, que as nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 34846421 de 28/07/2025 (Processo 25.0.000071126-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA ROSA FERNANDES REIS	254º Geral
CAROLINE MARTINS BENEDICTO	258º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata CAROLINA ARAUJO DA ROSA, aprovada no Concurso Público 722, PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a Portaria 34420681, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/07/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 34852929 de 28/07/2025 (Processo 25.0.000075784-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata LETICIA CONCEIÇÃO CHASSOT, aprovada no Concurso Público 732, PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 34420812/2025, disponibilizada no Diário

Oficial de Porto Alegre em 03/07/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 34853047 de 28/07/2025 (Processo 25.0.000075784-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato FILIPE RODRIGUES VARGAS DO NASCIMENTO, aprovado no Concurso Público 770, Médico Especialista - Medicina da Família e Comunidade, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 34621186, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/07/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 34853295 de 28/07/2025 (Processo 25.0.000062637-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata PATRÍCIA ROSSI PERAS, aprovada no Concurso Público 768, MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 34634694, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/07/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 34854251 de 28/07/2025 (Processo 25.0.000071126-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata FABIANA DA GRAÇA KRUPA, aprovada no Concurso Público 768, MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 34634694, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/07/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 34854290 de 28/07/2025 (Processo 25.0.000071126-0).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições em relação à servidora LETICIA BORBA SILVA, matrícula 38816.9, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades em urgência/emergência e em locais com acesso à medicação e substâncias controladas, a partir de 23/07/2025, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 34801553, de 24/07/2025 (Processo 22.0.000055027-6).

DELIMITA atribuições em relação à servidora ALESSANDRA PIRES AFFONSO, matrícula nº 100883.8, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo realização de vacinas, movimentos repetitivos com os membros superiores, carregar mais de 5 kg, deambulação frequente e realizar grandes esforços físicos, a partir de 25/07/2025, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 34828047, de 25/07/2025 (Processo 23.0.000094316-9).

PRORROGA a portaria 30920413 de 29/10/2024, publicada em 07/11/2024 no Diário Oficial de Porto Alegre, que colocou em estágio experimental à servidora LETICIA BORBA SILVA, matrícula 38816.9, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Assistente Administrativo, com delimitação de atribuições, excluindo atividades em urgência/emergência e em locais com acesso à medicação e substâncias controladas, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, lotação 18505009, pelo período de 23/04/2025 a 22/07/2025, com base legal no Artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 34801535 de 24/07/2025 (Processo 22.0.000055027-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores CAIO DE LIMA RIFFEL, matrícula 1043366, ELIANE FRAGA DA SILVA, matrícula 867590, JOAO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, matrícula 338877, JONATA PACE, matrícula 917853, HELOISA TEODORO

DUTRA, matrícula 1686950, NATHALIA KRONBAUER, matrícula 1051369, e ROGÉRIO FORTES CARVALHO, matrícula 114550, todos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Padronização de Materiais de Expediente, para o período de 15/07/2025 a 31/12/2026, através da Portaria 34825587, de 25/07/2025 (Processo 25.0.000001973-1).

DESIGNA, os servidores CAIO DE LIMA RIFFEL, matrícula 1043366, ELIANE FRAGA DA SILVA, matrícula 867590, JOAO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, matrícula 338877, JONATA PACE, matrícula 917853, HELOISA TEODORO DUTRA, matrícula 1686950, NATHALIA KRONBAUER, matrícula 1051369, e ROGÉRIO FORTES CARVALHO, matrícula 114550, todos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Padronização de Materiais de Higiene e Limpeza, para o período de 15/07/2025 a 31/12/2026, através da Portaria 34825666, de 25/07/2025 (Processo 25.0.000001973-1).

DESIGNA DANNIEL ZURITA, 903039/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Assessoria de Apoio Técnico/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 59004003, substituindo EDUARDO HACK, 535907/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 14/08/2025 a 28/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34832375 de 25/07/2025 (Processo 25.0.000065845-9).

DESIGNA EDUARDO PAPPEN NEITZKE, 903600/4, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 59800005, substituindo LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 11/08/2025 a 25/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34832547 de 25/07/2025 (Processo 21.0.000099773-8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 34682022, de 16/07/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/07/2025, que designou RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, 724765/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, da Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 59800005, substituindo LUCAS RUIZ LOMBARDI, 1507532/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 16/07/2025 a 29/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34831918 de 25/07/2025 (Processo SEI 21.0.000033491-7).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAROLINE THOME PIBERNAT, 1045857/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Serviços Públicos/Procuradoria Municipal Especializada Autárquica Dmae/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03320012, substituindo FERNANDA RITA KLEIN BERNARDON, 1043269/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 11/08/2025 a 25/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34828694 de 25/07/2025 (Processo 16.0.000014343-3).

DESIGNA CAROLINE THOME PIBERNAT, 1045857/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Serviços Públicos/Procuradoria Municipal Especializada Autárquica Dmae/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03320012, substituindo FERNANDA RITA KLEIN BERNARDON, 1043269/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 10/11/2025 a 24/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34828967 de 25/07/2025 (Processo 16.0.000014343-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SUSETE TESTON, matrícula 1306022/01, Engenheiro Agrônomo, a afastar-se do Município nos dias 07 e 08/08/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 16º Fórum Gaúcho de Arborização, em São Francisco de Paula/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34837347, de 28/07/2025 (Processo 21.0.000099275-2).

DESIGNA CLEBER ROBERTO GENEHR, 978258/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600015, substituindo MONICA MOCELLIN RAYMUNDO, 315130/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de substituição de férias, de 21/07/2025 a 09/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34695461 de 17/07/2025 (Processo 25.0.000001647-3).

DESIGNA RITA MARIA VALER, 543187/1, Biólogo, ES109NS, efetivo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Atividades Primárias, Industriais, Serviços e Infraestrutura/Unidade de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Licenciamento Ambiental/Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500034, substituindo ALVARO DEBOM STEIW, 466260/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 21/07/2025 a 04/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34702037 de 17/07/2025 (Processo 25.0.000005061-2).

DESIGNA VERONICA RIFFEL, 1295004/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45800004, substituindo ALEX PEREIRA DE SOUZA, 1274236/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 11/08/2025 a 09/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34815918 de 25/07/2025 (Processo 25.0.000095821-5).

DESIGNA os servidores SIMONE PRETTO RUSCHEL, Arquiteto, matrícula 683623/3, e FÁBIO FROTA ESPINDOLA, Arquiteto, matrícula 292191/2, ambos da Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural da Secretaria Municipal de Cultura (EPAHC/SMC), como Fiscais de Serviços titulares, e os servidores EDUARDO DA ROSA

SCARCHINISKI, Administrador, matrícula 1513273/02, como titular, e CHRISTOPHER MARTIN MULLER DE SOUZA, Assistente Administrativo, matrícula 1633120/1, como suplente, como Fiscais de Contrato, para fiscalização do Termo de Alienação de Solo Criado por Contrapartida - TASCC 003/2025 (Contrato Registrado SECON nº 95601/2025), pelo período de 230 (duzentos e trinta) dias a contar da assinatura do Termo, e revoga a Portaria 33927791, de 29/05/2025, publicada no DOPA ed. 7527, de 30/05/2025, através da Portaria 34823698, de 25/07/2025 (Processo 25.0.000048400-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 15/07/2025, da Portaria 14642245, divulgada no DOPA de 02/07/2021, a qual designou os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 72528, livro 1163-D, PGMCD nº 4094 -SC/4120, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 82.743.832/0001-62, cujo objeto é a conservação e manutenção de vias com aplicação de material asfáltico no Município de Porto Alegre - Lote NORTE, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 12/05/2025, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34805369 de 24/07/2025 (Processo 19.0.000135581-6).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA	1010930	RAFAELA BRASIL MILANEZ	1234242
FISCAL DE SERVIÇO	EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017	JORGE LUIZ ARNT CONTE	1056638
FISCAL DE SERVIÇO	DANIEL SANCHEZ VONGHON	1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR	168110
FISCAL DE SERVIÇO	ANDREIA DA COSTA FERREIRA	725484	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA	1509683
FISCAL DE SERVIÇO	MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO	450203	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197
FISCAL DE SERVIÇO	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS	473150	-	-

CESSA EFEITOS, a contar de 15/07/2025, da Portaria 14643840, divulgada no DOPA de 02/07/2021, a qual designou os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 72529, livro 1163-D, PGMCD nº 4095 - SC/4121, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 82.743.832/0001-62, cujo objeto é a execução dos serviços de conservação e manutenção de vias com aplicação de material asfáltico no

Município de Porto Alegre - Lote SUL, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 05/04/2025, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34808242 de 24/07/2025 (Processo 19.0.000135573-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	RAFAELA BRASIL MILANEZ	1234242	BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA	1010930
FISCAL DE SERVIÇO	EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017	JORGE LUIZ ARNT CONTE	1056638
FISCAL DE SERVIÇO	DANIEL SANCHEZ VONGHON	1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR	168110
FISCAL DE SERVIÇO	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290	BRUNO PAIVA NICHELE	1240757
FISCAL DE SERVIÇO	MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO	450203	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197
FISCAL DE SERVIÇO	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS	473150	-	-

CESSA EFEITOS, a contar de 15/07/2025, da Portaria 26108212, divulgada no DOPA de 08/11/2023, a qual designou os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 86059/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa RETROPLAN - TERRAPLANAGEM, COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.221.768/0001-60, cujo objeto é a prestação de serviços de terraplanagem para conservação de vias não-pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na Zonal Sul, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 20/11/2024, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34809598 de 24/07/2025 (Processo 23.0.000036973-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	BRUNO PAIVA NICHELE	1240757	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197
Fiscal de Serviço	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290	CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS	473150

CESSA EFEITOS, a contar de 15/07/2025, da Portaria 32303654, divulgada no DOPA de 07/02/2025, a qual designou os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o

adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 82896/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa MULTISERV LTDA, CNPJ nº 04.212.350/0001-72, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de espaços e passeios públicos no Município de Porto Alegre, incluindo passeios e calçadas de próprios municipais, calçadas, passagens de pedestres, rampas de acessibilidade, passagens de canteiro central, escadarias e pontos de ônibus, definidos pela Divisão de Conservação de Vias Urbanas (DCVU) da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 12/06/2025, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 23435604 de 28/07/2025 (Processo 22.0.000124690-2).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA	1010930	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197
FISCAL DE SERVIÇO	EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017	JORGE LUIZ ARNT CONTE	1056638
FISCAL DE SERVIÇO	DANIEL SANCHEZ VONGHON	1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR	168110
FISCAL DE SERVIÇO	ANDREIA DA COSTA FERREIRA	725484	MAURO SALVATERRA TREIGUER	1644750
FISCAL DE SERVIÇO	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290	BRUNO PAIVA NICHELE	1240757
FISCAL DE SERVIÇO	BRUNO PAIVA NICHELE	1240757	MAURO SALVATERRA TREIGUER	1644750

DESIGNA, a contar de 15/07/2025, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 72528, livro 1163-D, PGMCD nº 4094 - SC/4120, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 82.743.832/0001-62, cujo objeto é a conservação e manutenção de vias com aplicação de material asfáltico no Município de Porto Alegre - Lote NORTE, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 12/05/2025, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34805386 de 24/07/2025 (Processo 19.0.000135581-6).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA	1010930	RAFAELA BRASIL MILANEZ	1234242
Fiscal de Serviços - Zonal Centro DCVU	EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON	1510142
Fiscal de Serviços -				

Zonal Leste DCVU	MAURO SALVATERRA TREIGUER	1644750	OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR	168110
Fiscal de Serviços - Zonal Norte DCVU	ANDREIA DA COSTA FERREIRA	725484	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS	473150
Fiscal de Serviços - Usinas de Asfalto DCVU	MANOEL AUGUSTO LLGAYER CANTO	450203	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197
Fiscal de Serviços - Conservação Padrão	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS	473150	DANIEL SANCHEZ VONGHON	1510142

DESIGNA, a contar de 15/07/2025, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 72529, livro 1163-D, PGMCD nº 4095 - SC/4121, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 82.743.832/0001-62, cujo objeto é a execução dos serviços de conservação e manutenção de vias com aplicação de material asfáltico no Município de Porto Alegre - Lote SUL, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 05/04/2025, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34808270 de 24/07/2025 (Processo 19.0.000135573-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	RAFAELA BRASIL MILANEZ	1234242	BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA	1010930
FISCAL DE SERVIÇOS - ZONAL CENTRO DCVU	EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON	1510142
FISCAL DE SERVIÇOS - ZONAL LESTE DCVU	MAURO SALVATERRA TREIGUER	1644750	OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR	168110
FISCAL DE SERVIÇOS - ZONAL SUL DCVU	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290	BRUNO PAIVA NICHELE	1240757
FISCAL DE SERVIÇOS - USINAS DE ASFALTO DCVU	MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO	450203	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197
	CARLOS ANDRÉ			

FISCAL DE SERVIÇOS - CONSERVAÇÃO PADRÃO	DOS SANTOS MATOS	473150	DANIEL SANCHEZ VONGHON	1510142
--	------------------------	--------	------------------------------	---------

DESIGNA, a contar de 15/07/2025, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 86059/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa RETROPLAN - TERRAPLANAGEM, COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.221.768/0001-60, cujo objeto é a prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na Zonal Sul, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 20/11/2024, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34809627 de 24/07/2025 (Processo 23.0.000036973-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	RAFAELA BRASIL MILANEZ	1234242	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197
FISCAL DE SERVIÇO	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290	CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS	473150

DESIGNA, a contar de 15/07/2025, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 82896/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa MULTISERV LTDA, CNPJ nº 04.212.350/0001-72, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de espaços e passeios públicos no Município de Porto Alegre, incluindo passeios e calçadas de próprios municipais, calçadas, passagens de pedestres, rampas de acessibilidade, passagens de canteiro central, escadarias e pontos de ônibus, definidos pela Divisão de Conservação de Vias Urbanas (DCVU) da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 12/06/2025, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34835618 de 28/07/2025 (Processo 22.0.000124690-2).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA	1010930	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197
FISCAL DE SERVIÇO - ZONAL CENTRO DCVU	EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON	1510142
FISCAL DE SERVIÇO - ZONAL LESTE DCVU	DANIEL SANCHEZ VONGHON	1510142	MAURO SALVATERRA TREIGUER	1644750
FISCAL DE SERVIÇO -				

ZONAL NORTE DCVU	ANDREIA DA COSTA FERREIRA	725484	DANIEL SANCHEZ VONGHON	1510142
FISCAL DE SERVIÇO - ZONAL SUL DCVU	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290	BRUNO PAIVA NICHELE	1240757
FISCAL DE SERVIÇO - ZONAL EXTREMO SUL DCVU	BRUNO PAIVA NICHELE	1240757	DANIEL SANCHEZ VONGHON	1510142

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 18/06/2025, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 93064/2024 e Termo Aditivo 95872/2025, com vigência 06 (seis) meses a contar de 18/06/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa PATRÍCIA COSTA RIBEIRO - TAQUIGRAFIA, CNPJ nº 10.233.150/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio para atender à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, através da Portaria 34790196 de 23/07/2025 (Processo 24.0.000038475-1).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	LUÍS PAULO PORTINHO CARRARO	1644327/01	ADMINISTRADOR	LARISSA FERREIRA FERRAZ	1349996/01	ASSISTENTE SOCIAL
Fiscal de Serviços	LUCIANA DA SILVA TIETBOHL	1665472/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JANE PEREIRA NICOLAS	1709313/01	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17

DESIGNA, a contar de 01/07/2025, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor Titular, Gestor Suplente e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e a SOCIEDADE BENEFICIENTE CULTURAL FLORESTA AURORA, CNPJ 92.931.369/0001-36, por meio da Emenda Impositiva Federal: nº 19860001, que tem como objeto a Reforma do telhado do restaurante e reposição dos perfis e placas de gesso do salão de eventos visando a melhoria do atendimento dos usuários da OSC, através da Portaria 34808494 de 24/07/2025 (Processo 23.0.000038791-6).

I - Gestor:

Gestor	Nome	Matrícula	Cargo
	DALILA BALZAN		

Gestor Titular	BARBISAN DA SILVA	1682911	Assistente Administrativo
Gestor Suplente	ADRIANA CONCEIÇÃO SANTOS DOS SANTOS	479606	Professor M5

II - Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Nome	Matrícula	Cargo
KATE LIMA DE LIMA	1068202	Assistente Administrativo
SÍLVIO JURAMAR LEAL	200041	Operário (CLT)
MARIA ODETE BENTO	55778210	Cargo em Comissão Nível 13 Geral

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e Lei 12.827/2021, os servidores MARIA ODETE BENTO, matrícula 55778210, Coordenadora de Direitos de Diversidade Sexual e Gênero, como Fiscal de Contrato, e KATE LIMA DE LIMA, matrícula 1068202, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 96323/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRIO ELETRICO INTERPRISE - ME, CNPJ nº 03.696.700/0001-50, cujo objeto é a locação de veículo com equipamento sonoro (trio elétrico), com Motorista, para o evento da Parada de Luta 2025, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, com vigência de 30 (trinta) dias a contar de 09/07/2025, através da Portaria 34842328, de 28/07/2025 (Processo 25.0.000060283-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉ JENDRAS, Assistente Administrativo, matrícula 169694701, efetivo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para responder pela Função Gratificada Gerente de Atividades VI, FG6, Código 11160044, da Unidade de Projetos, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, substituindo ADAIR IANECZEK, Administrador, matrícula 164693101, por motivo de Férias, no período de 28/07/2025 a 07/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34827583 de 25/07/2025 (Processo 25.0.000009209-9).

DESIGNA, para o período de 26/06/2025 a 25/06/2026, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento dos Contratos SECON 84447/2023 e 84448/2023, celebrados entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, inscrita no CNPJ sob nº 08.467.115/0001-00, cujo objeto é o fornecimento do serviço público de energia elétrica de média

tensão no Ginásio Osmar Fortes Barcellos – Tesourinha, da SMEL, através da Portaria 34819746, de 25/07/2025 (Processo 23.0.000072160-3).

Contratos SECON	Objeto	Vigência	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Substituto
84447 (Contrato deUso do Sistema de Distribuição - CUSD); 84448 (Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER)	Fornecimento do serviço público de energia elétrica de média tensão no Ginásio Osmar Fortes Barcellos – Tesourinha, da SMEL. Unidade Consumidora 14842939.	De 26/06/2025 a 25/06/2026	GUILHERME MADEIRA HATSCK Assistente Administrativo 425324/03	FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA Administrador 1525395/01	VIVIANE TIMM WOOD Fisioterapeuta 1110462/01	DANIELA BOCORNY DA ROSA Cargo em Comissão Nível 15 Geral 1413961/05

DESIGNA, para o período de 26/06/2025 a 25/06/2026, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento dos Contratos SECON 84444/2023 e 84445/2023, celebrados entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, inscrita no CNPJ sob nº 08.467.115/0001-00, cujo objeto é o fornecimento do serviço público de energia elétrica de média tensão no Parque Ararigboia, da SMEL, através da Portaria 34821256, de 25/07/2025 (Processo 23.0.000072162-0).

Contratos SECON	Objeto	Vigência	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Substituto
84444 (Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD); 84445 (Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER)	Fornecimento do serviço público de energia elétrica de média tensão no Parque Ararigboia, da SMEL. Unidade Consumidora 64466540.	De 26/06/2025 a 25/06/2026	GUILHERME MADEIRA HATSCK Assistente Administrativo 425324/03	FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA Administrador 1525395/01	ARIÁDENE MILANI Professor M5 281302/01	ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER Professor M5 488565/01

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 33241549 de 17/04/2025, publicada em 22/04/2025, que designa os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Educação - SMED, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar da data da publicação, através da Portaria 34825254 de 25/07/2025 (Processo 25.0.000013569-3).

Nome	Cargo	Matrícula
ADRIANA GARCIA NUNES	Professora	871129/02

ALINE ROCHA MENDES	Professora	396397/01
ANDRE MOURA DOS SANTOS	Engenheiro Eletricista	1588206/01
ANELISE BARBOSA PACHECO	Professora	348986/04
BÁRBARA ROBERTA ONGARATTI	Assistente Administrativo	1523570/01
CARLOS EDUARDO CAPORAL	Assistente Administrativo	1675419/01
CARMEN LÚCIA LIMA	Professora	273019/01
CAROLINA AZEREDO FERRARI	Professora	469066/01
CASSIA TATIANE GUIMARÃES DA ROCHA	Assistente Administrativo	1644289/01
CÉLIA CRISTIANE PERES DOS SANTOS	Professora	1262394/01
CHEILA CELOI GIOVANELLA	Assistente Administrativo	10746779/01
CLAUDIA CINARA FAGUNDES BILHALVA	Assistente Administrativo	1681150/01
CONSTANCE TOMEDI MACIEL	Assistente Administrativo	1666843/01
CRISTINA BECKER SCHILLING	Assistente Administrativo	1712217/01
CRISTINA DIAS MARTINS BASTOS	Assistente Administrativo	1709097/01
DANILO PIRES DO NASCIMENTO	Assistente Administrativo	1672193/01
DÉBORA DE OLIVEIRA SEQUEIRA	Professora	475030/02
DIEGO HENRIQUE PIRES DA SILVA	Arquiteto	1557289-02
DOUGLAS DOS SANTOS CORRÊA	Assistente Administrativo	1672495/01
EDUARDO DE MORAES MACHADO	Administrador	1079204/01

ERIKA KUPAC VIANNA	Arquiteta	1308866/01
ESTEVÃO FRIGHETTO SCHNEIDER	Engenheiro Eletricista	1588621-01
FÁBIO GOULART	Professor	122813/03
FERNANDO BASTOS DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	1703242/01
FERNANDA CALSING	Professor	997551/01
FERNANDA DUTRA DOS ANJOS	Assistente Administrativo	1644564/01
GÉSSICA ROSA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	1526901/01
GIOVANA CHIELLE BECKER	Arquiteta	909145/02
GIOVANA DE OLIVEIRA MARQUES	Assistente Administrativo	1709151/01
GISELE MARTINS GARCIA	Assistente Administrativo	323370/02
GLÓRIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO	Professora	158670/01
GREICE SUZANA VIEIRA	Gerente de Atividades	1698087/01
GUILHERME PAIVA SCIENZA	Assistente Administrativo	1645129/01
GUILHERMO BRASIL RASQUIN	Professor	1236369/01
HEBERT FIGUEIRÓ E SILVA	Assistente Administrativo	1644548/01
HELENO BEIJOZA DA SILVA	Administrador	17036330/1
HORST GERHARDO SIEGMANN FILHO	Assistente Administrativo	1666940/01
HUMBERTO BRANDÃO	Engenheiro	1703897/01
JÉSSICA BRESSAN SIBIRINO FLORES	Nutricionista	1136488/02

JOÃO VICTOR DA SILVA RAMOS	Arquiteto	1476947/03
JOSÉ ROBERTO RAACH	Assistente Administrativo	1525638/01
JULIANA BELARDINELLI	Engenheiro Civil	793490/03
LAURA LAMPERT TORRES	Assistente Administrativo	866493/03
LETÍCIA SIQUEIRA GAIESKI	Professora	1261630-02
LUCIANA DIAS FLORIANI	Professora	1046225/01
MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID	Assistente Administrativo	1523635/01
MARIANA FONSECA LOPES	Professora	1483234/01
MIRNA VALERIA CALLEGARO	Professora	945344/03
NATACHA TAILANA DA SILVA RIBEIRO BERTOLETTI	Assistente Administrativo	1644700/01
ORÁCIO PAVAN	Professor	1059726/01
RAFAEL DA SILVA FREITAS	Assistente Administrativo	1709747/01
RENATA RIBEIRO PARDAL	Professor	1220942/01
RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS	Assistente Administrativo	1034502/01
RODRIGO DELGADO DA SILVA	Assistente Administrativo	1670050/01
RODRIGO RODRIGUES MAZZOTI	Administrador	1517589/02
SARA BORTOLUZ	Nutricionista	1323717/01
SÚLVAN BARTZ KOCH	Engenheiro Civil	1705717/01
TABIANO LOPES DOS SANTOS	Administrador	1523708/02
THAIS BUFFON BAGATINI	Engenheira	1666827/01

VINICIUS BIAZETTO FIALHO	Assistente Administrativo	1678310/01
YAGO MARTINS TARRAGÔ	Engenheiro	1106848/03

DETERMINA o ARQUIVAMENTO da Sindicância SEI nº 25.0.000053888-7, em relação ao servidor FABIANO BARROS, Professor M5, matrícula 122933801, com fulcro no artigo 203 parágrafo 3º, da Lei Complementar Municipal n. 133/1985, por meio da Portaria 34507254 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000053888-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005, de 18/05/2023, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, matrícula 305252/3, Técnico em Comunicação Social, Titular, e ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, matrícula 245826/4, Técnico em Comunicação Social, Suplente, como Fiscais de Contrato, e LAURA BEATRIZ BACKES, matrícula 296159/3, Técnico em Cultura, Titular, e MARIA LÚCIA PAZ MACHADO, matrícula 100659/2, Professora, Suplente, como Fiscais de Serviço; para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 96564/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DOUGLAS JUNG ANDRADE, CNPJ nº 53.613.620/0001-62, com prazo de vigência de 06 meses, a contar da data da ordem de início, tendo como objeto realizar 40 horas/aulas de dança contemporânea no segundo semestre para o Grupo Experimental de Dança no período de 30 dias a contar da ordem de início, através da Portaria 34828929 de 25/07/2025 (Processo 25.0.000086755-4).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005, de 18/05/2023, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, matrícula 305252/3, Técnico em Comunicação Social, Titular, e ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, matrícula 245826/4, Técnico em Comunicação Social, Suplente, como Fiscais de Contrato, e LAURA BEATRIZ BACKES, matrícula 296159/3, Técnico em Cultura e MARIA LÚCIA PAZ MACHADO, matrícula 100659/2, Professora, Suplente, como Fiscais de Serviço; para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 96563/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SILVANIA DA SILVA RODRIGUES, CNPJ 43.500.088/0001-13, com prazo de vigência de 06 meses, a contar da data da ordem de início, tendo como objeto ministrar 40 horas/aula de *Jazz Funk* no segundo semestre do Grupo Experimental de Dança de Porto Alegre durante 30 dias a contar da Ordem de Início, através da Portaria 34829027, de 25/07/2025 (Processo 25.0.000084335-3).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005, de 18/05/2023, os servidores e BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, Titular, e JOAO ANTONIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato; e PAULO ROBERTO ALIBIO, matrícula 271394/3, Assistente Administrativo, Titular, e NEIL ADRIANO DORNELLES COLLINS, matrícula 1152122/1, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviço, do Contrato nº 96521/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e HSJ EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 01.633.134/0001-02, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do Contrato, tendo como objeto a prestação de serviços de fornecimento e instalação de barras antipânico tipo PUSH, em 2 (DUAS) portas folha duplas, nas saídas de emergência no palco do Teatro Renascença, através da Portaria 34828388, de 25/07/2025 (Processo 25.0.000067342-3).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005, de 18/05/2023, os servidores NEIL ADRIANO DORNELLES COLLINS, matrícula 1152122/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, e PAULO ROBERTO ALIBIO, matrícula 271394/3, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 96536/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e ANDERSON BORGES GONÇALVES, CPF

nº XXX.273.140-XX, cuja vigência é de 28/07/2025 a 31/12/2025, e o objeto é a reserva de espaço da Sala Álvaro Moreyra, no período de 02, 03, 09, 10, 16 e 17 de agosto de 2025, com o espetáculo Trapos e Farrapos – Negrinho, de acordo com o Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 1º semestre/2025, através da Portaria 34837659, de 28/07/2025 (Processo 25.0.000088553-6).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores NEIL ADRIANO DORNELLES COLLINS, matrícula 1152122/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, e PAULO ROBERTO ALIBIO, matrícula 271394/3, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 96536/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e BRUNO DA ROSA CUNHA, CPF XXX.522.160-XX, cujo objeto é a reserva de espaço da Sala Álvaro Moreyra no período de 11, 12, 13 de julho de 2025, com o espetáculo Un Burrito Que Me Lleve de acordo com o Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 1º semestre/2025, através da Portaria 34837155, de 28/07/2025 (Processo 25.0.000088553-6).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005, de 18/05/2023, os servidores JOAO ANTONIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, como Fiscal do Contrato, e BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, como Fiscal do Serviço, do Contrato nº 96451/2025 firmado entre o Município de Porto Alegre e FERNANDA FONSECA DE SOUZA 01036762017, CNPJ 15.430.584/0001-02, com prazo de vigência de 160 (cento e sessenta) dias, a contar de 01 de novembro de 2025, tendo por objeto a participação como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2025, no período de 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025, através da Portaria 34847115, de 28/07/2025 (25.0.000073815-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEONARDO MOURA CAMPANI, 1526529/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Recursos Humanos/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501166, substituindo CLAUDIA PEIXOTO AZEREDO, 1115251/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 18/07/2025 a 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34596473/2025 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000004574-0).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PEDRO AMADO PETROLI, 1651838/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela Função Gratificada de Assistente de Gabinete, 2.2.1.4, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82000000, substituindo ANDERSON MERLO, 1114026/4, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença-Prêmio, de 21/07/2025 a 04/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34828086 de 25/07/2025 (Processo 15.10.000000038-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/08/2025, da Portaria 2163 de 27/10/2022, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/10/2022, que designou os servidores HERSON VARGAS DA COSTA, 1120026/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, para exercer a função de Fiscal de Contrato e JULIANO DOS SANTOS KLEN, 1259440/2, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000009549-5, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a Empresa BRASERV LTDA-EPP, CNPJ nº 94.331.832/0001-34, que tem por objeto a prestação de serviços de apoio às manutenções e pequenas obras nos diversos imóveis administrados pelo DMAE, próprios ou não, estes situados em todas as regiões do Município de Porto Alegre, através do fornecimento de recursos humanos para execução dos serviços de alvenaria, carpintaria, marcenaria, hidráulica, vidraçaria, pintura e elétrica, com início a contar de 26/10/2022, através da Portaria 34833704 de 28/07/2025 (Processo 21.10.000009549-5).

CESSA, em relação a CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI, 1668846/3, Assistente Administrativo, Adido, a contar de 07/04/2025, os efeitos da Portaria 1104 de 03/06/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/06/2024, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000001856-4, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa BRASMAC ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 05.504.585/0001-09, que tem por objeto a execução de obras de drenagem no perímetro urbano de Porto Alegre, no período de 20/05/2024 a 20/05/2025, através da Portaria 34806228 de 28/07/2025 (Processo 23.10.000001856-4).

CESSA, em relação a CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI, 1668846/3, Assistente Administrativo, Adido, a contar de 07/04/2025, os efeitos da Portaria 30897239 de 28/10/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/10/2024, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.0.000096487-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa RHAMA – CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA., CNPJ nº 05.093.565/0001-84, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados para avaliação e diagnóstico do Sistema de Proteção Contra Cheias do Município de Porto Alegre, incluindo levantamento de informações e inspeção *in situ* do SPCC, no período de 04/11/2024 a 05/02/2026, através da Portaria 34833813 de 28/07/2025 (Processo 24.0.000096487-1).

CESSA, em relação a MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA, 1287796/3, Assistente Administrativo, Adido, a contar de 01/06/2025, os efeitos da Portaria 30897239 de 28/10/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/10/2024, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.0.000096487-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa RHAMA – CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 05.093.565/0001-84, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados para avaliação e diagnóstico do Sistema de Proteção Contra Cheias do Município de Porto Alegre, incluindo levantamento de informações e inspeção *in situ* do SPCC, no período de 04/11/2024 a 05/02/2026, através da Portaria 34833815 de 28/07/2025 (Processo 24.0.000096487-1).

DESIGNA JAIR CARDOSO PINTO, 639014/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86720000, substituindo CARLOS HENRIQUE JUSTINO DA PAIXAO, 731733/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 21/07/2025 a 04/08/2025, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34831052 de 25/07/2025 (Processo 20.10.000005524-2).

DESIGNA TIAGO HAUBERT ANDRIOTTY, 1562339/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Programacao de Manutencao Mecanica/Coordenacao de Planejamento e Controle/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Planejamento e Controle/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84310000, substituindo ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 1111833/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 22/04/2025 a 02/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34826851 de 25/07/2025 (Processo 22.10.000003699-0).

DESIGNA ANGELO CELESTE DE MATOS FONTOURA, 707846/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86700000, substituindo ROBERTO CARLOS VELHO CLARA, 719873/2, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 21/07/2025 a 04/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34829326 de 25/07/2025 (Processo 17.10.000004947-5).

DESIGNA ELISEU SOARES ESPINDOLA, 705448/2, Montador Eletromecanico, OP20206, efetivo, do/da Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Manutencao Industrial/ Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84320000, substituindo EDUARDO DA MOTA, 749210/2, Auxiliar Eletromecanico, OP20405, por motivo de Licença-Prêmio, de 17/07/2025 a 31/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34829676 de 25/07/2025 (Processo 17.10.000004206-3).

DESIGNA MUNIQUE RODRIGUES PEREIRA, 1555952/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Eta Sao Joao/Coordenacao de Tratamento de Agua Norte/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Eta Sao Joao/Coordenacao de Tratamento de Agua Norte/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84121000, substituindo CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 21/07/2025 a 04/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34832313 de 28/07/2025 (Processo 22.10.000003413-0).

DESIGNA CESAR AUGUSTO SOUZA DE OLIVEIRA, 1316125/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Equipe de Lavagem e Desinfeccao de Reservatorios/Coordenacao de Tratamento de Agua Norte/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Lavagem e Desinfeccao de Reservatorios/Coordenacao de Tratamento de Agua Norte/ Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84123000, substituindo JORGE

JUSTINO MOREIRA FERNANDES, 739549/4, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 23/06/2025 a 12/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34832316 de 28/07/2025 (Processo 22.10.000003413-0).

DESIGNA ALEXANDRE MAGRO REQUE, 868192/2, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/ da Equipe Eta Belem Novo/Coordenacao de Tratamento de Agua Sul/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Eta Jose Loureiro da Silva/Coordenacao de Tratamento de Agua Sul/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84131000, substituindo MARCOS ANTONIO MOREIRA DE AGUIAR, 170085/2, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 18/07/2025 a 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34832326 de 28/07/2025 (Processo 22.10.000003413-0).

DESIGNA GABRIELA CASSOL, 1238523/3, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Eta Moinhos de Vento/Coordenacao de Tratam de Agua Centro/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Eta Moinhos de Vento/Coordenacao de Tratam de Agua Centro/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84112000, substituindo SUSANA MENDES ALBINO, 726695/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 17/07/2025 a 31/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34832320 de 28/07/2025 (Processo 22.10.000003413-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000009549-5, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a Empresa BRASERV LTDA-EPP, CNPJ nº 94.331.832/0001-34, que tem por objeto a prestação de serviços de apoio às manutenções e pequenas obras nos diversos imóveis administrados pelo DMAE, próprios ou não, estes situados em todas as regiões do município de Porto Alegre, através do fornecimento de recursos humanos para execução dos serviços de alvenaria, carpintaria, marcenaria, hidráulica, vidraçaria, pintura e elétrica, no período de 01/08/2025 a 01/08/2026, através da Portaria 34833709 de 28/07/2025 (Processo 21.10.000009549-5).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	HERSON VARGAS DA COSTA 1120026/1 Engenheiro	CARLOS ALBERTO BADO MULLER 1260782/1 Agente de Saneamento
	JULIANO DOS SANTOS KLEN	ALEXANDRE PEREIRA LEÃO

Fiscal	1259440/2	270092/3
de	Montador	Desenhista
Serviços	Eletromecânico	(Adido)

DESIGNA SABRINA VARGAS ROQUE NUNES, 1158317/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Gestão de Resíduos/Coordenação de Gestão Ambiental/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Gestão de Resíduos/Coordenação de Gestão Ambiental/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82012000, substituindo INGRIT SANTOS CARDOSO, 723580/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 22/07/2025 a 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34837820 de 28/07/2025 (Processo 23.10.000003123-4).

DESIGNA JULIANA FELIX DA SILVA, 1447947/1, Assistente Social, ES205NS, efetivo, do/da Coordenação de Trabalho Técnico Social/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Trabalho Técnico Social/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82020000, substituindo PATRICIA TOMPSEN BANDEL, 225761/2, Assistente Social, ES205NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 01/07/2025 a 15/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34569729 de 09/07/2025 (Processo 23.10.000003123-4).

DESIGNA ELVISLEI LOVATO DA SILVA, 296950/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Coordenação de Apoio a Procuradoria Municipal Autárquica/Diretoria-Geral, para exercer a Função Gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, vaga 2000067, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34816111 de 25/07/2025 (Processo 25.10.000006151-7).

DESIGNA DANIEL CARVALHO MAIA, 715855/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo CARLOS ALBERTO JOAO DE SOUZA, 710559/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 07/07/2025 a 05/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34839118 de 28/07/2025 (Processo 22.10.000011776-1).

DESIGNA GESIEL GARCIA, 715764/2, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86730000, substituindo JORGE LUIZ MONTIERR DOS SANTOS, 715960/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 21/07/2025 a 04/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34839087 de 28/07/2025 (Processo 21.10.000000729-4).

DESIGNA CARLOS ALBERTO GARCIA HELBIG, 748526/2, Operario, AC20402, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86510000, substituindo ATILA GOMES MACHADO, 748654/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 16/06/2025 a 15/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34839140 de 28/07/2025 (Processo 24.10.000005702-6).

DESIGNA DANIEL CARVALHO MAIA, 715855/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86510000, substituindo CARLOS DENILSON GARCIA DA SILVA, 731769/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 28/05/2025 a 06/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34839092 de 28/07/2025 (Processo 24.10.00000647-2).

DESIGNA BRUNO KERWALD SCHNEIDER, 1361635/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, para exercer a Função Gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, vaga 2900488, a contar de 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34845711 de 28/07/2025 (Processo 25.10.000007577-1).

DISPENSA BRUNO KERWALD SCHNEIDER, 1361635/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, da função gratificada de Fg3-Responsável Por Atividade II, 2.2.1.3, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, 80401000, vaga 2000127, a contar de 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34844157 de 28/07/2025 (Processo 25.10.000007577-1).

INCLUI MAURICIO DO CARMO, 1304593/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, como Fiscal de Serviço - Titular, a contar de 02/05/2025, na Portaria 33618667 de 09/05/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/05/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.0.000048020-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A, CNPJ nº 15.087.610/0001-41, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica proveniente de fonte renovável, na modalidade varejista, por meio do Ambiente de Contratação Livre (ACL), para o suprimento de 64 (sessenta e quatro) unidades consumidoras (UC) do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 02/05/2025 a 30/04/2030, que passa a ter a composição abaixo e não como constou, através da Portaria 34833751 de 28/07/2025 (Processo 24.0.000048020-3).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	SILVANO MUSSONINE CABREIRA	1633201/1	SERGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI	711620/5

Fiscais de Serviço	SERGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI	711620/5	KLEBER TRINDADE RIGON	1237527/1
	MAURICIO DO CARMO	1304593/1		

MODIFICA, a contar de 25/07/2025, os efeitos da Portaria 34635452 de 14/07/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/07/2025, que modificou os efeitos da Portaria 32564900 de 25/02/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/02/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 18.10.000006771-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA, CNPJ nº 00.773.639/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência à saúde com abrangência mínima no Município de Porto Alegre e nos Municípios Limítrofes (Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Eldorado do Sul, Guaíba, Gravataí e Viamão) pelo sistema de livre escolha do profissional e serviços de saúde integrantes da rede credenciada e/ ou prestação de serviços em unidades próprias de saúde e que atendam ao Rol de Procedimentos Vigentes na ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), no período de 16/12/2024 a 18/08/2025, conforme alterações abaixo, através da Portaria 34833667 de 28/07/2025 (Processo 18.10.000006771-1).

I - para EXCLUIR:

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	OTAVIO DA SILVA AFONSO 1668889/2 Assistente Administrativo (Adido)	DAWGLYN STREB VELHO 1659308/2 Assistente Administrativo
		ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ 439980/3 Assistente Administrativo (Adido)
		FELIPE PAIVA CURI 1245910/1 Assistente Técnico I

II - para INCLUIR:

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ 439980/3 Assistente Administrativo (Adido)	OTAVIO DA SILVA AFONSO 1668889/2 Assistente Administrativo (Adido)

MODIFICA, a contar de 30/07/2025, os efeitos da Portaria 33078290 de 01/04/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/04/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000009059-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa DW ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.783.667/0001-6, que tem por objeto a execução de serviços de levantamentos topográficos planialtimétricos e cadastramento de elementos das redes de esgotos; para excluir ANDRE FRAGA GONÇALVES, 1277170/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, como Fiscal de Contrato - Titular e como Fiscal de Serviço - Suplente, e para incluir PRISCILA CARVALHO DA SILVA, 861197/3, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, como Fiscal de Contrato - Titular e como Fiscal de Serviço - Suplente; que passa a ter a composição abaixo e não como constou, no período de 30/07/2025 a 20/02/2026, através da Portaria 34833737 de 28/07/2025 (Processo 22.10.000009059-6).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	PRISCILA CARVALHO DA SILVA 861197/3 Técnico em Saneamento	EDUARDO NUNES SPERB 1277189/1 Técnico em Saneamento
Fiscal de Serviço	EDUARDO NUNES SPERB 1277189/1 Técnico em Saneamento	PRISCILA CARVALHO DA SILVA 861197/3 Técnico em Saneamento

MODIFICA, a contar de 01/08/2025, os efeitos da Portaria 31390669 de 02/12/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/12/2024, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000007886-4, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 90.333.790/0001-10, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento e engenharia consultiva para elaboração de estudos, levantamentos, ensaios, planos de trabalho, anteprojetos, projetos básicos e executivos em EBEs afetadas pelos eventos climáticos de maio/2024, no período de 02/12/2024 a 03/09/2025, através da Portaria 34833773 de 28/07/2025 (Processo 24.10.000007886-4).

I - para EXCLUIR:

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviço	MARCO ANTONIO GIL FACCIN	716318/4	Engenheiro

II - para INCLUIR:

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviço	MOEMA FELSKLEUCK	723700/1	Engenheiro	RAFAEL NEWTON ZANETI	686340/3	Engenheiro

MODIFICA os efeitos da Portaria 34216456 de 17/06/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/06/2025, que foi alterada pela Portaria 34263076 de 20/06/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/06/2025, pela Portaria 34619749 de 14/07/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/07/2025, e pela Portaria 34641022 de 15/07/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/07/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000001856-4, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa BRASMAC ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 05.504.585/0001-09, que tem por objeto a execução de obras de drenagem no perímetro urbano de Porto Alegre, no período de 30/06/2025 a 19/02/2026, que passa a ter a composição abaixo e não como constou, através da Portaria 34833909 de 28/07/2025 (Processo 23.10.000001856-4).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/1 Assistente Administrativo	MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES 1672479/2 Assistente Administrativo (Adido)
		OTAVIO DA SILVA AFONSO 1668889/2 Assistente Administrativo (Adido)
		ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ 439980/3 Assistente Administrativo (Adido)
Fiscal de Serviço	JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR 1116681/1 Engenheiro	CLEBER LEMOS COSTA 210514/3 Engenheiro (Adido)
Fiscal de Serviço da Obra de Reconstrução do Dique FIERGS/ Sarandi (Processo derivado 24.10.000007753-1)	JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR 1116681/1 Engenheiro	CLEBER LEMOS COSTA 210514/3 Engenheiro (Adido)

MODIFICA, em relação a CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI, 1668846/3, Assistente Administrativo, Adido, os efeitos da Portaria 33487612 de 30/04/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/05/2025, que cessou os efeitos da Portaria 32026382 de 17/01/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2025, quanto à data de cessação, cujo correto é a contar de 07/04/2025 e não como constou, através da Portaria 34833825 de 28/07/2025 (Processo 24.10.000005267-9).

MODIFICA, em relação a CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI, 1668846/3, Assistente Administrativo, Adido, os efeitos da Portaria 33349054 de 19/04/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2025, que cessou os efeitos da Portaria 29856793 de 16/08/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/08/2024, alterada pela Portaria 32213852 de 30/01/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/02/2025, quanto à data de cessação, cujo correto é a contar de 07/04/2025 e não como constou, através da Portaria 34833859 de 28/07/2025 (Processo 23.10.000008387-0).

MODIFICA, em relação a CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI, 1668846/3, Assistente Administrativo, Adido, os efeitos da Portaria 33349026 de 19/04/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2025, que cessou os efeitos da Portaria 32132967 de 24/01/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/01/2025, quanto à data de cessação, cujo correto é a contar de 07/04/2025 e não como constou, através da Portaria 34833863 de 28/07/2025 (Processo 24.10.000006063-9).

MODIFICA, em relação a CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI, 1668846/3, Assistente Administrativo, Adido, os efeitos da Portaria 33341865 de 17/04/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2025, que cessou os efeitos da Portaria 31695003 de 23/12/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/12/2024, alterada pela Portaria 32216351 de 30/01/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/02/2025, quanto à data de cessação, cujo correto é a contar de 07/04/2025 e não como constou, através da Portaria 34833871 de 28/07/2025 (Processo 24.10.000006720-0).

MODIFICA, em relação a CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI, 1668846/3, Assistente Administrativo, Adido, os efeitos da Portaria 33341042 de 17/04/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2025, que cessou os efeitos da Portaria 32136060 de 24/01/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/01/2025, quanto à data de cessação, cujo correto é a contar de 07/04/2025 e não como constou, através da Portaria 34833889 de 28/07/2025 (Processo 23.10.000010240-9).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 04/08/2025 a 18/08/2025, CRISTIANE THIEMI MATSUOKA, 162554.3/01, Engenheira, para responder pela Função Gratificada de Coordenadora, 14170001, FG7 da Coordenação de Cartografia e Registros, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30204107, vaga 4000257, durante o impedimento do titular VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, 103461.8/01, Engenheiro, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34847482, de 28/07/2025 (Processo 23.14.000005128-5).

DESIGNA, no período de 28/07/2025 a 08/08/2025, RUDIERI BARELOS SCHEFFER, 162549.7/01, Engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, 14170001, FG7 da Coordenação de Projetos, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30201107, vaga 4000153, durante o impedimento do titular PAULO CÉSAR ESCHBERGER ALVES, 114765.0/01, Engenheiro, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34847127, de 28/07/2025 (Processo 23.14.000005128-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 28067108 de 28/03/2024, a contar do dia 22 de julho de 2025, EXCLUINDO a servidora PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA, matrícula 1645250, Administradora, da função de Fiscal de Contrato Titular e INCLUINDO a mesma na função de Fiscal de Contrato Substituta e o servidor PAULO RICARDO ROSA DE MELLO, matrícula 1438735, Assistente Administrativo, na função de Fiscal de Contrato Titular do Contrato Registrado 03/2024 - REGISTRO 956 (27972608), celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) e a empresa TRANSPORTES SAGEBIN LTDA. - Processo 24.17.000000505-1, com vencimento em 01/04/2026, através da Portaria 34835332 de 28/07/2025 (Processo 24.17.000001219-8).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 36, I e II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/08/2025, o servidor SILVIO LUIZ OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 330404, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Eletricista, classe 04-C, Regime de Repartição Simples. Servidor readaptado do cargo de Carpinteiro para o cargo de Eletricista, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 592 de 24/07/2025 (Processo 25.13.000000444-2). Seu reajuste será efetivado conforme lei local. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/08/2025, o servidor PEDRO DE AZEVEDO CONCEIÇÃO NETO, matrícula 822568, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Clínico-Geral, classe EMA, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.961/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 625 de 24/07/2025 (Processo 25.13.000002425-7). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/08/2025, a servidora ISABEL AMARO DA SILVEIRA, matrícula 243568, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 10+1 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Gerente A - artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 621 de 22/07/2025 (Processo 25.13.000003760-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2025, o servidor JOÃO PEREIRA, matrícula 111949, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas

semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Média de Serviço Noturno (104h58min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 52 e 53, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 503 de 12/06/2025 (Processo 25.13.000000275-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-A, II da Lei Orgânica Municipal c/c art. 36, § 3º, II e § 4º da Lei Complementar Municipal 478/2002, ESPECIAL VOLUNTÁRIA POR EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS, a contar de 01/08/2025, o servidor ANDERSON RICARDO TELLES, matrícula 658513, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Guarda Municipal, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, por determinação Judicial, em caráter precário, Processo 5164340-76.2021.8.21.0001/RS, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 618 de 24/07/2025 (Processo 25.13.000005010-0). Seu reajuste será efetivado conforme lei local. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/08/2025, a servidora MARCIA LUIZA LUCHSINGER DE ARAUJO, matrícula 436590, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, cargo de Professora, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 626 de 28/07/2025 (Processo 25.13.000003804-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

CONCEDE Pensão, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa ROSA MARIA KOLLER, matrícula 629343, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.08.02.D.09-1, cargo de Gari, padrão 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 21/05/2025, inativada conforme Ato nº 97/2011, retificado por Ato nº 247/2016, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: PAULO PACHECO FLORES, cônjuge, a contar de 21/05/2025, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real, através da Portaria 623, de 23/07/2025 (Processo 25.13.000003736-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE Pensão, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo JORGE NATALICIO PAIVA, matrícula 118804, da Secretaria Municipal de Segurança, Identidade Funcional FV-1.03.06.D.11-2, cargo de Guarda Municipal, padrão 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 02/07/2025, inativado conforme Portaria nº 408/2018, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: JOECI DA SILVA PAIVA, cônjuge, a contar de 02/07/2025, à razão de 100%, no valor de. A pensão

será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real, através da Portaria 619, de 23/07/2025 (Processo 25.13.000004597-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE Pensão, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo o JAIR STARUCK, matrícula 73468.0, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional ES-2.14.NS.F.12-2, cargo de Farmacêutico, padrão NS-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 30/06/2025, inativado conforme Ato nº 258/2011, retificado por Ato nº 1015/2011, revisado por Ato nº 2478/2012, Ato nº 542/2013, Portaria nº 942/2019, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MARISETE STARUCK, cônjuge, a contar de 30/06/2025, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real, através da Portaria 596, de 23/07/2025 (Processo 25.13.000004729-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA o ato Portaria 1176/2022, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo OSCAR FRANCISCO KORB, matrícula 270444, da Secretaria Municipal de Segurança, identidade funcional FV-1.03.06.E.09-2, cargo de Guarda Municipal, padrão 06 - E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 17/11/2022, inativado conforme Portaria nº 886/2022, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: SUZANA MARIA GUERO KORB, cônjuge, a contar de 17/11/2022, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Retifica para inserção de número do Processo de aposentadoria TCE/RS. O valor do benefício fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019, através da Portaria 573, de 08/07/2025 (Processo 22.13.000007003-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias Conjuntas

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICAM a Portaria Conjunta 32766338 de 12/03/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), Edição 7474, de 13 de julho de 2025, para incluir o servidor EVERTON LUÍS DA SILVA, matrícula 303206, Engenheiro, lotado no DMAE, como Fiscal Titular de Serviço/Obra, e excluir o servidor LEANDRO MOREIRA SCHERER, matrícula 162586/01, Engenheiro, anteriormente lotado no DEMHAB, designado por meio da Portaria 34745818, de 21 de julho de 2025, para a fiscalização do Contrato nº 099/2025, firmado com a empresa ALM - Engenharia e Construções Ltda, CNPJ nº 01.733.827/0001-77, através da Portaria 34745818 de 25/07/2025 (Processo 24.14.000003790-3).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000090331-3 - DEFERE, a contar de 01/08/2025, o pedido suspensão temporária da concessão do Auxílio-Alimentação, apresentado por MAURÍCIO FONTOURA FERRÃO, 1243233/2, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente e Decreto Federal nº 3.887/2001.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000001155-0 – DEFERE, em 28/07/2025, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre do ano letivo de 2025, efetuado por RENATA FONSECA CHAVES, 331070/1, Exator da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e o controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000085534-3 – DEFERE, em 11/07/2025 o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Pós-Graduação em Estatística, da UFRGS, no segundo semestre letivo de 2025, no período de 24/06/2025 a 12/09/2025, efetuado pelo servidor REINALDO DA SILVA RODRIGUES, 777538/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000099215-4 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 16 de março de 2025, relativo ao servidor MARCIO QUEIROZ RODRIGUES, matrícula nº 976500/04, cargo AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - CLT, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000004754-0 – DEFERE, em 25/07/2025, a solicitação de isenção do desconto do Imposto de Renda apresentada por MARIA BRAZILINA DE SOUZA BACELAR, matrícula 334902/01-1, pensionista por morte, a contar de 01/07/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 3006/2025.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000004696-8 – DEFERE, em 16/07/2025, em relação POLICARPO BLANCO LOPEZ, 168522, Médico Especialista Aposentado da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1978 dias, referente ao período de 23/10/1985 a 06/05/1999, com base nas Informações nº 001/2021 e nº 7352/2023 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA, na Informação e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DPREV/PREVIMPA.

Processo 25.13.000004486-0 – INDEFERE, em 25/07/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor ANDREA MARIA RUAS RODRIGUEZ, 35519.0 02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 25.13.000004415-0 – INDEFERE, em 25/07/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor GILSON ANTONIO FRAGA DOS SANTOS, 32609.7 01, Recepcionista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 25.13.000004431-2 – INDEFERE, em 25/07/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor THEREZA CRISTINA RODRIGUES, 54758.2 01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 25.13.000001090-6 - MODIFICA, em 28/07/2025, em relação a CELSO DOS SANTOS PRAUCHNER, 421549, Auditor-Fiscal da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre a averbação efetuada através do Processo 001.015851.00.1, quanto ao total de dias e não como constou no DOPA nº 1272 de 27/04/2000.

- Forças Armadas: 334 dias.

- Ministério da Defesa – 03/03/1997 a 31/01/1998.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 122/2025
AValiação DOS COTISTAS RACIAIS
PROCESSO 25.0.000098592-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Diretoria de Seleção de Provimento, torna público:

1. A convocação dos candidatos relacionados no quadro abaixo, para a realização da avaliação dos cotistas raciais, de acordo com o previsto no Edital de Abertura do respectivo concurso.

1.1. Os candidatos deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz – Centro Histórico - Porto Alegre/RS, com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário determinado no quadro abaixo deste Edital, munidos de documento oficial de identificação com foto.

1.2. Não será aplicada avaliação fora do dia, horário e locais designados por este Edital, sendo de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento na data e no horário determinado, conforme quadro abaixo.

1.3. Considerando que a avaliação da fenotipia é uma etapa obrigatória, o não comparecimento no dia e horário determinados neste Edital acarretará na eliminação do candidato no referido certame.

Editais de Abertura	Cargo	Class. Acesso PN	Nome	Data e Horário para Comparecimento
002/2024	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	4º	DANIELA PACHECO VIEIRA PADO	Quinta-feira, dia 31 de Julho, às 14 horas
014/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2º	GUILHERME DOMINGOS GONÇALVES WODTKE	Quinta-feira, dia 31 de Julho, às 14 horas
041/2023	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3º	JOÃO HENRIQUE DA SILVA NETO	Quinta-feira, dia 31 de Julho, às 14 horas
076/2021	ENFERMEIRO	8º	LUIS EDUARDO RIBEIRO ROSTIROLLA	Quinta-feira, dia 31 de Julho, às 14 horas
001/2024	MONTADOR ELETROMECHANICO	2º	MARCOS HENRIQUE DA SILVEIRA DA SILVA	Quinta-feira, dia 31 de Julho, às 14 horas
002/2024	CIRURGIÃO-DENTISTA	6º	WAGNER RICARDO PIMENTEL SOARES	Quinta-feira, dia 31 de Julho, às 14 horas

2. A Equipe de Ingresso realizará a fotografia do candidato avaliado, contendo obrigatoriamente a face descoberta e os ombros do candidato. A foto será utilizada somente para fins de identificação nesse certame, conforme previsto no Art. 19 do Decreto 22.426/2024.

3. Os critérios para a avaliação da fenotipia dos candidatos, conforme Decreto 22.426/2024, consistirá na análise das características individuais de fenotipia de pessoa negra, sendo considerada a cor da pele (preta ou parda) e os aspectos predominantes dos traços negróides: lábios, nariz e cabelos.

4. O Edital de Publicação dos Resultados será divulgado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA) e na Internet, no endereço eletrônico oficial www.portoalegre.rs.gov.br/concursos.

Porto Alegre, 28 de julho de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 097/2025**PROCESSO SELETIVO INTERNO 04/2025****ASSISTENTE SOCIAL****PROCESSO 25.0.000088416-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a retificação do Edital de Abertura 087/2025, conforme segue:

1. A Retificação do quadro contido no item 1.1, de acordo com o abaixo descrito:

1.1. Onde se lê:

Cód.	Cargo	Total de Vagas	Lotação	Modalidade de Seleção
PSI 03/2025	Psicólogo	02	Equipe de Saúde Mental Adulto Restinga Extremo Sul – ESMA RES	Análise de formação e experiência + entrevista
PSI 04/2025	Assistente Social	01	Equipe Especializada na Saúde da Criança e Adolescente – EESCA VILA JARDIM	

1.2. Leia-se:

Cód.	Cargo	Total de Vagas	Lotação	Modalidade de Seleção
PSI 03/2025	Psicólogo	02	Equipe de Saúde Mental Adulto Restinga Extremo Sul – ESMA RES	Análise de formação e experiência + entrevista
PSI 04/2025	Assistente Social	01	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II ALTOS DA GLÓRIA	

1.3. Em razão da retificação estabelecida no item acima, estende-se o prazo do período de inscrição, exclusivamente, para o PSI 04/2025, relativo ao cargo de Assistente Social, até às 17 (dezessete) horas do dia 06 de agosto de 2025.

1.3.1. Os candidatos inscritos no cargo de Assistente Social que não tiverem mais interesse em participar do presente processo de seleção, em decorrência da retificação da lotação, conforme subitem 1.2, poderão encaminhar pedido de desconsideração de sua inscrição diretamente à Equipe de Concursos (ECONC) por meio do *e-mail* smapesel@portoalegre.rs.gov.br.

1.3.1.1. O pedido de desconsideração deverá ser encaminhado pelo candidato até o término do prazo do período de inscrição previsto no item 1.3, deste Edital.

1.3.1.2. O candidato que solicitar a desconsideração de sua inscrição ficará automaticamente excluído do presente Processo seletivo para o cargo de Assistente Social. Em caso de arrependimento do pedido de desconsideração, o candidato deverá preencher novamente o formulário de inscrição até o término do prazo do período de inscrição previsto no item 1.3, deste Edital.

2. A Retificação do quadro contido no item 4.1.1.2, para o cargo de Assistente Social, conforme abaixo:

2.1. Onde se lê:

Crítérios de Formação*	Carga Horária	Pontos
Residência Multiprofissional em Saúde Mental, em Saúde Coletiva, em Saúde da Família (Atenção Primária à Saúde)	Mínimo de 5.000h	20

Mestrado <i>stricto sensu</i> na área de Psicologia, com ênfase em saúde mental ou saúde	Mínimo de 360h	10
Especialização em Saúde Mental (pós-graduação <i>lato sensu</i>)	Mínimo de 360h	10
Cursos na área de violência, direitos humanos e articulação intersetorial da rede de proteção	Mínimo de 60h	10

*Máximo 01 Certificado/Diploma/Atestado.

CrITÉRIOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Tempo Mínimo de Atuação	Pontos
Experiência profissional em componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS, Portaria ministerial 3.088/2012), com atenção à população adulta	02 (dois) anos	20
Experiência profissional de atuação nas diversas políticas públicas (assistência social, segurança, cultura, esporte, habitação)	02 (dois) anos	10
Experiência com realização de grupos/oficinas/atividades coletivas	02 (dois) anos	05
Experiência com supervisão de estágios acadêmicos	02 (dois) anos	05

2.2. Leia-se:

CrITÉRIOS DE FORMAÇÃO*	Carga Horária	Pontos
Residência Multiprofissional em Saúde Mental, em Saúde Coletiva, em Saúde da Família (Atenção Primária à Saúde)	Mínimo de 5.000h	20
Mestrado <i>stricto sensu</i> na área de Serviço Social ou Saúde, com ênfase em saúde mental e/ou políticas públicas e sociais	Mínimo de 360h	10
Especialização em Saúde Mental (pós-graduação <i>lato sensu</i>)	Mínimo de 360h	10
Cursos na área de violência, direitos humanos e articulação intersetorial da rede de proteção	Mínimo de 60h	10

*Máximo 01 Certificado/Diploma/Atestado.

CrITÉRIOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Tempo Mínimo de Atuação	Pontos
Experiência profissional em componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS, Portaria ministerial 3.088/2012), com atenção à população adulta	02 (dois) anos	20
Experiência profissional de atuação nas diversas políticas públicas (assistência social, segurança, cultura, esporte, habitação)	02 (dois) anos	10
Experiência com realização de grupos/oficinas/atividades coletivas	02 (dois) anos	05
Experiência com supervisão de estágios acadêmicos	02 (dois) anos	05

3. Os demais itens do Edital de Abertura 087/2025 permanecem inalterados.

Porto Alegre, 28 de julho de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

EDITAL 128/2025
PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO 006/2023

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICO SUPERIOR
PROCESSO 24.0.000033092-9

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna público a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 006/2023 do Programa de Residência Técnico Superior (PRTS), conforme Lei Municipal nº 12.662, de 21 de janeiro de 2020 e do Decreto nº 21.091 de 29 de junho de 2021.

PSS	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
006	Arquitetura	26º Geral	SILVIA RECH VISIOLI
006	Arquitetura	27º Geral	RAFAELA MESSA SCHAARSCHMIDT
006	Arquitetura	28º Geral	STEPHANE STEINHORST DE LIMA
006	Arquitetura	29º Geral	RAUL GERMANO GIORDANO

1. Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do *e-mail* smapei@portoalegre.rs.gov.br e encaminhar através do Protocolo Virtual (<https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br>) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 05/08/2025.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do processo seletivo (Curso superior completo na área de habilitação) expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS);

2. Os candidatos convocados neste Edital, sem interesse momentâneo em prover a bolsa do Programa de Residência Técnico Superior, poderão solicitar Termo de Reposicionamento para Final de Fila através do *e-mail* smapei@portoalegre.rs.gov.br e enviar o mesmo assinado, juntamente de um documento de identificação com foto até o dia 05/08/2025.

3. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado nos itens 1 e 2, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do *e-mail* informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 28 de julho de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 129/2025
PROCESSOS SELETIVOS 002/2025 e 004/2025 – PROFESSOR
PROCESSO 25.0.000034121-8

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a convocação para os profissionais selecionados através dos Processos Seletivos Simplificados 002/2025, 004/2025 e 005/2025 – Professor, listados abaixo, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.165, de 03 de janeiro de 2025 e o processo 24.0.000138716-9 da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais, podendo ser convocados para cumprir regime especial de trabalho, conforme previsto no § 2º do Art. 1º da Lei 14.165/2025, desde que respeitada a compatibilidade de horários, em caso de acumulação lícita de cargos.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Moinhos de Vento, na SEXTA-FEIRA, 01/08/2025 às 14 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CLASS. GERAL	NOME	ÁREA
3º	JÉSSICA FERNANDA ANTUNES DA SILVA	Língua Espanhola
17º	EDIMILSON RAFAEL DA COSTA	Matemática
18º	ELIANDRA VITORIA RABELLO	Matemática

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 04/08/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada, em formato PDF, até o dia 06/08/2025, através do Protocolo Virtual dos itens a seguir:

I) Documento de identificação com foto;

II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turno, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;

VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;

VII) Comprovação de registro profissional do Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul - CREF2 /RS; (Professor – Educação Física)

VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;

IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

X) Declaração de Bens;

XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;

XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;

XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;

b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) Certidão de casamento, se for o caso;

d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do termo de admissão;

e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do termo de admissão, homologado

pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de contrato de trabalho ou Termo de cessação da aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 06/08/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo correspondente à função para a qual for contratado, conforme o padrão correspondente à titulação de Magistério.

6.1. Vencimentos Básicos (valores para 20h):

M1: R\$ 1.704,06 (candidatos com habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica - estágio).

M4: R\$ 2.636,29 (candidatos com habilitação por curso de graduação).

7. Os contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, gratificação por atividades diretamente ligadas com o aluno em classe especial, aos professores temporários devidamente habilitados para exercê-las, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os professores contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial Suplementar de Trabalho (RST), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, ou para cumprir Regime Especial Complementar de Trabalho (RCT), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, para atendimento de necessidade da Administração.

9. A assinatura do termo de admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

9.1. Na data da assinatura do termo de admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 28 de julho de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 082/2025**PROCESSO 24.0.000112453-2**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar Renovação e inscrição dos seguintes Cursos no Programa de Aprendizagem Técnico-Profissional da OSC Rede Cidadã, CNPJ nº 05.461.315/0013-93, conforme segue abaixo:

Inscrição/ Renovação	CBO	Nome do curso validado
RENOVAÇÃO	415105 - 414105 - 411005 - 412205 - 411005 - 411010 - 411030 - 414105 - 422105	APRENDIZ EM OCUPAÇÕES ADMINISTRATIVAS
RENOVAÇÃO	411010 – 354820	APRENDIZ EM PRÁTICAS DESPORTIVAS
RENOVAÇÃO	414120 - 414125 - 414135 - 414140	APRENDIZ EM LOGISTICA
RENOVAÇÃO	521105 - 521110 - 521115 - 521120 -521125 - 521130	APRENDIZ EM COMÉRCIO
RENOVAÇÃO	412110 - 422310 - 317210 - 354125	APRENDIZ EM SUPORTE TÉCNICO EM TI
RENOVAÇÃO	413225 - 412205 - 411005	APRENDIZ EM ADOLESCENTE BANCÁRIO
RENOVAÇÃO	413205 - 413225 - 412205 – 413210	APRENDIZ EM JOVEM BANCÁRIO
RENOVAÇÃO	513415 - 422105 - 511405 – 354820	APRENDIZ EM TURISMO E HOSPITALIDADE
RENOVAÇÃO	784205 - 414210 - 391205 - 414105 - 784110	APRENDIZ EM PRODUÇÃO
RENOVAÇÃO	514120 - 514310 – 514320	APRENDIZ EM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ZELADORIA
RENOVAÇÃO	513435 – 521125 - 513205 – 521115	APRENDIZ EM ALIMENTAÇÃO
INSCRIÇÃO	422310	APRENDIZ EM TELESSERVIÇOS
INSCRIÇÃO	517330	APRENDIZ EM VIGILÂNCIA
INSCRIÇÃO	317210 - 317105 - 317110 - 766120	APRENDIZ EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM ÊNFASE EM COMUNICAÇÃO E MÍDIAS

INSCRIÇÃO

317210 - 317105 - 317110 - 766120

APRENDIZ MEDIADOR
DE TECNOLOGIA

Sessão Plenária nº 22/2025, 23 de julho de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****RESOLUÇÃO 080/2025****PROCESSO 24.0.000100586-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastramento das OSCs elencadas abaixo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme resolução 047/2025:

- OSC 23.0.000139036-8 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICIENTE ILÊ MULHER – CNPJ 04.881.807/0001-31;
- OSC 23.0.000099000-0 - SEMPRE MULHER: INSTITUTO DE PESQUISA E INTERVENÇÃO SOBRE RELAÇÕES RACIAIS – CNPJ 05.470.219/0001-78;
- OSC 23.0.000056421-4 - INSTITUTO CRIANÇA MAIS FELIZ RS – CNPJ 39.680.115/0001-00;
- OSC 24.0.000044054-6 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICIENTE – CNPJ 92.852.680/0001-90;
- OSC 23.0.000057073-7 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS – CNPJ 08.618.600/0001-20;
- OSC 23.0.000071518-2 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES SATÉLITE DO CONJUNTO RESIDENCIAL SANTA MARIA - AMOS – CNPJ 07.147.241/0001-07;
- OSC 23.0.000132042-4 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VÓ BELINHA – CNPJ 01.345.009/0001-05;
- OSC 24.0.000104779-1 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO SANTA PAULA – CNPJ 08.925.124/0001-90;
- OSC 23.0.000053029-8 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL/CIEE RS – CNPJ 92.954.957/0001-95;
- OSC 23.0.000049617-0 - CLUBE DE MÃES RUBEM BERTA II – CNPJ 92.099.142/0001-76;
- OSC 24.0.000032153-9 - CLUBE DE MÃES MARGARIDA ALVES – CNPJ 93.661.874/0001-70;
- OSC 23.0.000042873-6 - CENTRO ASSISTENCIAL PAZ – CNPJ 07.564.074/0001-08;
- OSC 23.0.000072564-1 - NÚCLEO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE BELÉM NOVO – CNPJ 07.131.710/0001-08;
- OSC 24.0.000049030-6 - MOVIMENTO ESCOLA DA VIDA – CNPJ 05.985.616/0001-82;
- OSC 23.0.000053053-0 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA – CNPJ 93.006.104/0001-94;
- OSC 23.0.000042855-8 - INSTITUTO ESPÍRITA AMIGO GERMANO – CNPJ 92.826.155/0001-08;
- OSC 23.0.000047003-1 - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES BOAS AMIGAS – CNPJ 11.180.394/0001-23;
- OSC 23.0.000138997-1 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE REDES SOCIAIS - CIRANDAR – CNPJ 10.545.681/0001-27;
- OSC 24.0.000009428-1 - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE O BOM SAMARITANO – CNPJ 92.965.409/0001-60;
- OSC 23.0.000129416-4 - INSTITUTO AMPARO AO EXCEPCIONAL INAMEX – CNPJ 87.178.760/0001-71;
- OSC 2300000465801 - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE SÃO MARCOS (ABSM)– CNPJ 09.640.572/0001-00;
- OSC 240000041140 - CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM RENASCENÇA – CNPJ 90.368.200/0001-94;
- OSC 2200001015684 - CENTRO COMUNITÁRIO VILA ALTO EREXIM – CNPJ 88.316.856/0001-11;
- OSC 2400000439580 - INSTITUTO GERAÇÃO TRICOLOR – CNPJ 12.985.967/0001-59;
- OSC 2300000352110 - INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRINCANDO DE CIRANDA – CNPJ 02.611.844/0001-02;
- OSC 2300000304026 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM PROTÁSIO ALVES – CNPJ 03.191.510/0001-81;
- OSC 2300000880643 - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMURT AMURTEL – CNPJ 92.251.354/0001-27;
- OSC 230000014457-6 KINDER - CENTRO DE INTEGRACAO DA CRIANCA ESPECIAL – CNPJ 01.284.707/0001-30;

- OSC 230000047932-2 ASSOCIAÇÃO ENSINO ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TERESA DE JESUS – CNPJ 92.880.962/0001-09;
 - OSC 230000099914-8 ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO “SEU SETE” – CNPJ 92.518.943/0001-29;
 - OSC 230000047066-0 SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM INGÁ – CNPJ 89.172.555/0001-24;
 - OSC 2400000198494 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS LAR CRECHE VÓ MARIA – CNPJ 01.202.850/0001-35;
 - OSC 2300000494968 FEDERAÇÃO DE BANDEIRANTES DO BRASIL – CNPJ 33.858.184/0005-08.
- Sessão plenária Presencial nº 022/2025, 23 de julho de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 116/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Sociedade Meridional de Educação – SOME, inscrição nº 81 - manutenção aprovada para:

Centro Social Marista da Juventude - CMJU

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos;

Centro Social Marista Irmão Antônio Bortolini

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos;

Centro Social Marista Aparecida das Águas

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos;

Centro Social Marista Santa Isabel

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos;

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos;

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

Centro Social Marista – CESMAR

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos;

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos;

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

- Programa Jovem Aprendiz – Aprendizagem Profissional.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de maio de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 33872987/2025

Dispõe sobre a criação do Grupo de Gestão de Qualidade (GGQ) na DVS /SMS referente ao projeto “Qualificação da gestão das Ações Estratégicas de Vigilância Sanitária no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) – Integravisa”, triênio 2024-2026 do PROADI-SUS”.

CONSIDERANDO a ABNT NBR ISO 9001:2015 que define os requisitos para um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ);

CONSIDERANDO o Termo de Adesão 2043485 ao Projeto de “Qualificação da gestão das Ações Estratégicas de Vigilância Sanitária no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) – Integravisa”, triênio 2024-2026 do PROADI-SUS”;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar e monitorar programas de gestão de qualidade para garantir excelência nos serviços prestados pela Unidade de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO a importância de alinhar as práticas internas às normas técnicas e regulamentações vigentes;

CONSIDERANDO a relevância da participação multidisciplinar para efetividade das ações de qualidade;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Gestão de Qualidade na Unidade de Vigilância Sanitária referente ao projeto “Qualificação da gestão das Ações Estratégicas de Vigilância Sanitária no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) – Integravisa”, triênio 2024-2026 do PROADI-SUS”;

Art. 2º O GGQ será composto por servidores da Unidade de Vigilância Sanitária (UVS-DVS) e da Equipe de Apoio Administrativo (EAA).

Art. 3º O GGQ será composto pelos servidores abaixo nominados:

Grupo de Gestão de Qualidade (GGQ)			
FUNÇÃO	NOME	MATRICULA	CARGO
Membro	DENISE MARQUES GARCIA	1361643-01	Médica Veterinária
Membro	FABIO ROGÉRIO CHAVES	3679322-01	Agente de Fiscalização
Membro	DEBORA BARAIBAR	1253620-03	Enfermeira
Membro	ANDERSON ARAÚJO DE LIMA	481972-01	Físico
Membro	HENRIQUE TREVIZAN	1241621-02	Farmacêutico
Membro	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO	1526260-01	Assistente Administrativo
Membro	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES	1668390-01	Assistente Administrativo

Membro	WILLIAM GONÇALVES DA SILVA	1708473-01	Farmacêutico Residente EVSPIS
Membro	MATTHEUS VINICIUS GOMES PESSANO	1708457-01	Psicólogo Residente UVS

Art. 4º O GGQ prevê reuniões semanais, bem como reuniões de acompanhamento junto à equipe do projeto.

Art. 5º O GGQ prevê a realização do curso no formato *online* "2025.1 - Fundamentos do Sistema de Gestão da Qualidade".

Art. 6º O GGQ iniciou em 26/03/2025 e a atividade se estenderá até o dia 30/09/2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 015/2025 CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 PROCESSO 24.10.000007125-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE, através da Coordenação de Relações de Trabalho, torna pública a convocação do candidato aprovado através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 – Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, conforme Anexo I, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.779, de 22 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

1. A contratação terá vigência conforme prazo indicado individualmente nos Anexo I, vinculados a cada candidato convocado. Os Contratos poderão ser prorrogados, uma única vez, por até 730 (setecentos e trinta) dias, desde que haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar até as 17h, do dia 01/08/2025, através do e-mail c-selecao@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), os seguintes procedimentos:

a) O ACEITE da convocação para a contratação temporária, remetendo o Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com todos os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 16.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024;

b) A NÃO ACEITAÇÃO MOMENTÂNEA em assumir o cargo temporário, mediante requerimento específico, solicitando reposicionamento de fila, para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez;

c) A NÃO ACEITAÇÃO DEFINITIVA na contratação temporária, mediante o registro no requerimento remetido, o qual registra a eliminação imediata do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, conseqüentemente, a substituição, observando a ordem de classificação.

2.2. Caso o candidato não manifeste o seu interesse até as 17h do dia 01/08/2025, conforme mencionado no item 2.1, letras “a” e “b”, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, consequentemente substituído, observando a ordem de classificação.

3. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, consequentemente substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

4.1. A contar da data do envio do *e-mail* de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h, sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo *e-mail* c-selecao@dmae.prefpoa.com.br.

6. Os casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão deste Processo Seletivo Simplificado.

Porto Alegre, 28 de julho de 2025.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho

Anexo I - Técnico em Tratamento de Água e Esgotos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5726_ce_563247_1.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 25.16.000014888-8

SENHOR(A): VERA LUCIA MEIRELES.

Conforme Termo de Constatação nº 212-2025, lavrado em 30/05/2025, no logradouro RUA PROFESSOR GUERREIRO LIMA, 50, Bairro PARTENON, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca PEUGEOT, modelo 306, cor VERMELHA e placas IIO4B58, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 25.16.000015031-9

SENHOR(A): S DA SILVEIRA AGUIAR-VEICULOS.

Conforme Termo de Constatação nº 238-2025, lavrado em 26/06/2025, no logradouro Rua 35, nº 16, Bairro MARIO QUINTANA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT, modelo PÁLIO WEEKEND, cor VERDE e placas IGW8A79, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 25.16.000016963-0

SENHOR(A): PAULO SERGIO RODRIGUES.

Conforme Termo de Constatação nº 224-2025, lavrado em 21/06/2025, no logradouro RUA FELIPE NERI, 264, Bairro AUXILIADORA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca RENAULT, modelo LOGAN, cor PRETA e placas IRI8A36, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 25.16.000017584-2

SENHOR(A): MARIO SERGIO RAMOS.

Conforme Termo de Constatação nº 245-2025, lavrado em 17/06/2025, no logradouro RUA NASCIMENTO SOARES DE ARAUJO,63, Bairro SANTA TEREZA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca VW, modelo GOL, cor PRATA e placas IEQ7A56, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 25.16.000018271-7

SENHOR(A): DELCIO JOAO CATAPAN.

Conforme Termo de Constatação nº 251-2025, lavrado em 30/06/2025, no logradouro HONÓRIO LEMOS, 05, Bairro VILA JOÃO PESSOA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca RENAULT, modelo SANDERO, cor CINZA e placas PZT4J33, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 25.16.000018388-8

SENHOR(A): KEVIN VAZ FRAGA.

Conforme Termo de Constatação nº 228-2025, lavrado em 21/06/2025, no logradouro RUA ROMEU SAMARANI FERREIRA, 752, bairro VILA NOVA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca GM, modelo KADETT, cor VERMELHA e placas IEL5G16, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 25.16.000018437-0

SENHOR(A): BR AR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - EPP.

Conforme Termo de Constatação nº 232-2025, lavrado em 24/06/2025, no logradouro RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 391, Bairro FLORESTA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT, modelo STILO, cor BRANCA e placas ILB5354, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 25.16.000018328-4

SENHOR(A): FLAVIANE DOS SANTOS NETO.

Conforme Termo de Constatação nº 264-2025, lavrado em 02/07/2025, no logradouro AV GUARUJÁ, 135, bairro GUARUJÁ, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FORD, modelo FIESTA, cor PRATA e placas IKF2879, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 24.16.000030407-8

SENHOR(A): JADER DIONIZIO CORREA SENNA.

Conforme Termo de Constatação nº 231-2025, lavrado em 24/06/2025, no logradouro RUA GENERAL CANABARRO, 281, Bairro CENTRO HISTÓRICO, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FORD, modelo MONDEO, cor VERDE e placas AJR0566, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 25.16.000016636-3

SENHOR(A): FABIO DE ABREU.

Conforme Termo de Constatação nº 259-2025, lavrado em 30/06/2025, no logradouro RUA LUIZ COSME, 468, Bairro PASSO D'AREIA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca GM, modelo CORSA, cor VERMELHA e placas MIL6655, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o

veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 25.16.000019790-0

SENHOR(A): DENILSON VIEIRA DA SILVA.

Conforme Termo de Constatação nº 269-2025, lavrado em 05/07/2025, no logradouro RUA IVO JANSON, DF 240, Bairro PARTENON, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT, modelo PALIO, de cor BRANCA e placas IGN8411, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 25.16.000017586-9

SENHOR(A): BEATRIZ WILKE.

Conforme Termo de Constatação nº 254-2025, lavrado em 30/06/2025, no logradouro AV BRASILIANO INDIO DE MORAES, 414, Bairro IAPI, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca VW, modelo FOX, cor PRETA e placas INA1396, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no

qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 134/2025 – PROCESSO 25.0.000013564-2, Contratação de serviços veterinários de emergência e internação de cães e gatos, para animais doentes/acidentados e sem tutores, em duas regiões do Município de Porto Alegre (Zonas Norte e Sul), através de Clínicas 24h, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

LOTE: 01.

VENCEDOR: DELTAVET CENTRO VETERINÁRIO LIMITADA.

CNPJ: 47.953.309/0001-60.

LOTE: 02.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 28 de julho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 144/2025 – PROCESSO 25.0.000059542-2, para aquisição de mobiliários (mocho odontológico, *hamper* - coletor de roupa, mesa auxiliar, suporte para soro, cadeira de rodas adulto e infantil, estante módulos e cadeira/poltrona para coleta de sangue) para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: GUILHERME XAVIER PIVA LTDA.

CNPJ: 18.136.904/0001-04.

ITENS: 02, 03 e 04.

VENCEDOR: STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 32.597.474/0001-59.

ITENS: 05 e 08.

VENCEDOR: LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 48.849.683/0001-82.

Porto Alegre, 28 de julho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, publica o extrato de ata para a Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 058/2025 - PROCESSO 25.0.000013769-6, objeto: registro de preços para a prestação de serviços de reparos e adaptações em instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos, para atender às demandas da Administração Pública Municipal.

FORNECEDOR: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 07.975.597/0001-39.

VALOR MÁXIMO: R\$ 84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões de reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 24/07/2025 a 24/07/2026.

As atas de Registro de Preços na íntegra poderão ser acessadas no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 28 de julho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 009/2025 – PROCESSO 25.0.000044414-9, para a Contratação de empresa para execução de obra de construção da nova Clínica da Família Glória Intendente, localizada na Rua Intendente Alfredo Azevedo, nº 530 – Bairro Glória, Porto Alegre/RS, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I – Projeto Básico, integrante do Edital.

MOTIVO: Atendendo a decisão administrativa 34766311 do Sr. Secretário Municipal da Saúde de Porto Alegre/RS, contida no Processo Administrativo 25.0.000044414-9

Fica assegurado aos interessados o prazo de 03 (três) dias úteis para Recurso, de acordo com art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2025 - PROCESSO 25.0.000046683-5, objeto: MATERIAL DE LABORATÓRIO para a Secretaria Municipal de Saúde

FORNECEDOR: A.C.L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

CNPJ: 22.627.453/0001-85.

VALORES: ITEM 05 (R\$ 4,67).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 25/07/2025 a 25/07/2026.

FORNECEDOR: SYSMEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 02.923.414/0001-18.

VALORES: ITEM 06 (R\$ 7,70).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 25/07/2025 a 25/07/2026.

FORNECEDOR: UNIQUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS.

CNPJ: 49.938.521/0001-83.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 4,24).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 25/07/2025 a 25/07/2026.

FORNECEDOR: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 11.318.264/0001-04.

VALORES: ITEM 07 (R\$ 34,00).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 25/07/2025 a 25/07/2026.

Porto Alegre, 28 de julho de 2025.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor Adjunto de Licitações e Contratos/SMPG.

REPUBLICAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO CANCELAMENTO DE SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna público o cancelamento da suspensão e republicação da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 236/2025 – PROCESSO 25.15.000000891-4, para contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo de representação, com Motorista (CBO 7823), para atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, para o transporte e demandas do secretário, direção e servidores da Secretaria Municipal da Assistência Social - SMAS., conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 13 de agosto de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 067/2025 – PROCESSO 25.0.000004604-6, para o Registro de Preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de medicamentos e produtos farmacêuticos manipulados para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

ITENS: 1, 2, 3, 4, 7, 9, 15, 17, 18, 21, 22, 24 e 25.

VENCEDOR: FAMADER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.

CNPJ: 08.145.933/0001-89.

ITENS: 5, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 20, 26, 27 e 28.

VENCEDOR: PHARMAPLUS FARMÁCIA LTDA.

CNPJ: 00.944.510/0001-17.

ITEM: 30.

VENCEDOR: PIRES DE CAMPOS & CIA LTDA.

CNPJ: 45.516.507/0001-30.

ITEM: 34.

VENCEDOR: FARMÁCIA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA.

CNPJ: 07.071.740/0001-68.

ITENS: 29, 31, 32 e 33.

DESERTOS.

ITENS: 6, 19 e 23.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 29 de julho de 2025.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000078887-5, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1024354, fundamentada na Decisão Administrativa nº 287/2025 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Terraplanagem Eroni Machado Ltda - CNPJ nº 92.314.079/0001-43.

Porto Alegre, 28 de julho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000057642-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82958/2023.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 96585/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: PRIME ELEVADORES LTDA.

CNPJ: 43.426.974/0001-44.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos, acessórios e assistência técnica nos elevadores de carga/pessoal.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 09/06/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme acordado entre as partes, em 2,65982%, equivalente a 50% do IPCA, referente a competência de junho/2024 a maio/2025, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 1.596,87 (mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 039/2023.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/06/2023 a 09/06/2026.

VALOR: R\$ 61.633,71 (sessenta e um mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e um centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339039160100-0001.

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 24 de julho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.017033.09.8, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA André de Moura Panitz, CPF 955.XXX.XXX-20, acerca da Decisão Administrativa nº 638/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 153083, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 76/2025, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O Autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF), através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 29 de julho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.031343.15.5, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Rikson Nazaré Cunha Naymaier, CPF XXX.XXX.100-53, acerca da Decisão Administrativa

nº 186/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149040, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 42/2025, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 29 de julho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO 25.0.000018649-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, torna público o resultado de julgamento final do procedimento de Cotação Eletrônica para contratação direta, por Dispensa de Licitação:

DISPENSA ELETRÔNICA 014/2025 – PROCESSO 25.0.000018649-2, para Contratação Direta de empresa para execução de serviço de engenharia para a execução de compra e instalação de dois transformadores para o Paço Municipal.

VENCEDOR: RCL INSTALACOES ELETRICAS EIRELI

CNPJ: 08.965.654/0001-61

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da sua assinatura, O prazo de execução dos serviços é de 30 (trinta) dias a contar da data da Ordem de Início, nos termos do artigo 105, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 025/2025

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO 24.0.000029685-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Assessoria Técnica da Secretaria de Obras e Infraestrutura, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR LANCE, cujo Edital pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

DISPENSA ELETRÔNICA 025/2025 – PROCESSO 24.0.000029685-2 - Contratação de empresa de engenharia para elaboração de Projeto de Climatização dentro do escopo de projetos de revitalização do Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua General João Manoel, nº 157, onde estão localizadas várias Secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeita.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/07/2025, às 00h01min.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 01/08/2025, às 23h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 04/08/2025, às 09h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 04/08/2025, às 15h.

O cadastramento das propostas no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 29 de julho de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

PROCESSO 24.0.000144702-1

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95748/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 96417/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH.

CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre - APAE.

CNPJ: 92.828.110/0005-98.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de bens permanentes.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica alterada a cláusula segunda - do valor e da finalidade, do Termo de Fomento.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 124/2025.

VIGÊNCIA: a contar de 02/07/2024.

VALOR MENSAL: R\$ 23.153,00 (vinte e três mil cento e cinquenta e três reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda impositiva 337/2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07301 004477 1.5.00.001001 0001 44.50.42.00.

BASE LEGAL: Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 24.0.000038475-1

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93064/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON Nº: 95138/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

CONTRATADA: PATRICIA COSTA RIBEIRO - TAQUIGRAFIA, CNPJ nº 10.233.150/0001-07.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio para atender à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da vigência do Contrato, constante no item 2.1, para o prazo de 06 (seis) meses.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 501/2023.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 8.241,12 (oito mil duzentos e quarenta e um reais e doze centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004087 1.500.001.000 33.90.39.

BASE LEGAL: Art. 55, inciso III, e no Art. 57, inciso II e § 4º, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

PROCESSO 24.0.000144702-1

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95748/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 96417/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH.

CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre - APAE.

CNPJ: 92.828.110/0005-98.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de bens permanentes.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica alterada a cláusula segunda - do valor e da finalidade, do Termo de Fomento.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 124/2025.

VIGÊNCIA: A contar de 02/07/2024.

VALOR MENSAL: R\$ 23.153,00 (vinte mil cento e cinquenta e três reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda impositiva 337/2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07301 004477 1.5.00.001001 0001 44.50.42.00.

BASE LEGAL: Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000060283-6

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 96323/2025.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a empresa TRIO ELETRICO INTERPRISE - ME.

CNPJ: 03.696.700/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículo com equipamento sonoro (trio elétrico), com Motorista, para o evento da Parada de Luta 2025, realizado em 13 de julho de 2025, organizado pela Coordenação de Direitos de Diversidade Sexual e de Gênero.

PRAZO: 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do presente Instrumento, em 09/07/2025.

MODALIDADE: Dispensa nº 221/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004332 1.500.001.000 33.90.39.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto nº 12.343/2024.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 23.0.000084641-4

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 88362/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95988/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

CONTRATADA: RUPP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.385.131/0001-72.

OBJETO DO CONTRATO: Elaboração de levantamentos, laudos técnicos, projeto arquitetônico legal (precedido de Estudo de Viabilidade Técnica - EVU, quando necessário), projetos executivos, memoriais descritivos, orçamentos, cronogramas físico-financeiros para reforma geral das Unidades de Triagem Vila Pinto, Anjos da Ecologia, Reciclando Vidas, além do atendimento às legislações vigentes e apresentação do plano de prevenção contra incêndio, visando a obtenção do Alvará de Plano de Prevenção contra Incêndios.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Suspensão temporária e excepcional da vigência do Contrato registrado sob o nº 88332/2024, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26/04/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 047/2023.

VIGÊNCIA: 26/04/2024 a 29/09/2025.

VALOR: R\$ 109.488,75 (cento e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5002-4211-339039050400-7547.

BASE LEGAL: art. 57, §1º, I e II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 25.0.000092890-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, CNPJ nº 30.986.684/0001-03.

ITEM: Conforme previsto em Ata PE 011/2024 - SEI 24.0.000010278-0 - 28938945 - NOTAS DE EMPENHO 27467 - NF 1626 E 27462 - NF 1625.

VALOR DA MULTA 1: R\$ 40,55.

VALOR DA MULTA 2: R\$ 93,18

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.15.000005512-9

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania (EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: LEDA DOS SANTOS BOLDRINI, CPF nº 481.XXX.XXX-00, RUDIMAR ANTONIO DOS SANTOS BOLDRINI, CPF nº 264.XXX.XXX-04, VERA ROSANE BOLDRINI RODRIGUES, CPF nº 496.XXX.XXX-53, por meio de seu Procurador, VITOR ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.497.431/0001-17.

CONTRATO INICIAL: FASC 016/2002.

ADITIVO: Contrato Registrado SECON 96502/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua Barão do Amazonas nº 1959.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a sucessão da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, que deixa de ser parte no Contrato, pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ n.º 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, situada na Av. Ipiranga, nº 310, Bairro Praia de Belas, Cidade Porto Alegre/RS, que passa a ser parte no Contrato, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 16/2002, conforme Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÂMBULO DO AJUSTE O Preâmbulo do Instrumento passa a vigor com a seguinte redação: “O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATHEUS DA LUZ XAVIER, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025, neste ato denominado simplesmente, CONTRATANTE. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 08702.004520.33903915-1500001001. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas não aditadas por este Termo Aditivo, que entra em vigor a contar de 01 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 01/06/2025 a 31/05/2026.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 027/2002.

VALOR: R\$ 4.870,34 (mensal).

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 19.15.000006420-0

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania(EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: SOLANGE FRAGA VIEGAS, CNPJ/CPF 528.XXX.XXX-91

CONTRATO INICIAL: 000.000278-15 - Contrato Locação (9120779) - 19 de dezembro de 2019.

ADITIVO: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 96558/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel na Travessa Mata Grosso 65, Casa, Azenha, CEP 90.880-490, Porto Alegre/RS.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a sucessão da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, que deixa de ser parte no Contrato, pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, situada na Av. Ipiranga, nº 310, Bairro Praia de Belas, Cidade Porto Alegre/RS, que passa a ser parte no Contrato, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 026/2019, conforme Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÂMBULO DO AJUSTE O Preâmbulo do instrumento passa a vigor com a seguinte redação: “O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATHEUS DA LUZ XAVIER, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025, neste ato denominado simplesmente, LOCATÁRIO”. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 08702.004520.33903615-1500001001. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas não aditadas por este Termo Aditivo, que entra em vigor a contar de 01 de julho de 2025. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

VALOR: R\$ 66.000,00.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal n.º 881/2020, da Lei Municipal n. 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 07/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 25.15.000001383-7

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania(EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA, CNPJ/CPF 47.414.310/0001-16.

CONTRATO INICIAL: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 95037/2025.

APOSTILAMENTO: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 96574/2025.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de desinsetização e desratização, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, na Secretaria Municipal de Assistência Social, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (29784553).

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO 1.1 O presente Termo de Apostilamento, tem por objeto a alteração da Dotação Orçamentária. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 08701 004510 33.90.39.57 1.5.00.001001 0001. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1 - Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Termo de Apostilamento. 3.2 - E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo de Apostilamento por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 8.412,60.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 308/2024.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 20.15.000002966-3

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania (EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 08.931.788/0001-61.

CONTRATO INICIAL: nº 72873 - L.1158-D - PGMCD Nº 2667 - SC/2692- Contrato FASC nº 014/20.

ADITIVO: Contrato Registrado SECON 95935/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a sucessão da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, que deixa de ser parte no Contrato, pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ n.º 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, situada na Av. Ipiranga, nº 310, Bairro Praia de Belas, Cidade Porto Alegre/RS, que passa a ser parte no Contrato, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato proveniente do Pregão Eletrônico nº 153/2019, conforme Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÂMBULO DO

AJUSTE O Preâmbulo do instrumento passa a vigor com a seguinte redação: "O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ n.º 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATHEUS DA LUZ XAVIER, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025, neste ato denominado simplesmente, CONTRATANTE". CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 08701.004510.33903904-1500001001. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas não aditadas por este Termo Aditivo, que entra em vigor a contar de 01 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 01/09/24 a 31/08/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 153/2019.

VALOR: R\$ 7.553,72 (mensal).

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025.

Porto Alegre, 28 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 18.15.000001442-8

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania (EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADO: TELMO ODILOM DA SILVA ROCHA, inscrito no CPF nº 141.XXX.XXX-15.

CONTRATO INICIAL: 015/2013 – FASC.

ADITIVO: Contrato Registrado SECON 95866/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel na Rua Emilio Keidan, nº 48/50.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a sucessão da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, que deixa de ser parte no Contrato, pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, situada na Av. Ipiranga, nº 310, Bairro Praia de Belas, Cidade Porto Alegre/RS, que passa a ser parte no Contrato, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 015/2013, conforme Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÂMBULO DO AJUSTE O Preâmbulo do Instrumento passa a vigor com a seguinte redação: "O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATHEUS DA LUZ XAVIER, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025, neste ato denominado simplesmente, LOCATÁRIO". CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 08702.004520.33903615-1500001001. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas não aditadas por este Termo Aditivo, que entra em vigor a contar de 01 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 20/03/2025 a 19/03/2026.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 325/2012.

VALOR: R\$ 4.885,02 (mensal).

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 19.15.000002699-5

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania(EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: PROVINCIA MARISTA BRASIL SUL AMAZÔNIA.

CNPJ/CPF: 92.706.308/0001-75

CONTRATO INICIAL: Documento 30 - Contrato assinado em 19 de outubro de 2018 - Despacho 5198979 (7156264).

ADITIVO: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 96018/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel não residencial situado na Rua Capitão Coelho, 641, Ilha da Pintada, Porto Alegre, objeto de cessão de direitos possessórios registrada sob a Escritura Pública de Direitos Possessórios nº 5471, Livro 23, folhas 78v a 80.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente termo aditivo a sucessão da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, que deixa de ser parte no contrato, pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, situada na Av. Ipiranga, nº 310, Bairro Praia de Belas, Cidade Porto Alegre/RS, que passa a ser parte no Contrato, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 025/2018, conforme Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÂMBULO DO AJUSTE O preâmbulo do Instrumento passa a vigor com a seguinte redação: “O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATHEUS DA LUZ XAVIER, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025, neste ato denominado simplesmente, CONTRATANTE”. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 08702.004520.33903910-1500001001. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas não aditadas por este Termo Aditivo, que entra em vigor a contar de 01 de julho de 2025. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

VALOR: R\$ 22.515,48.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 011/2018.

BASE LEGAL: Escritura Pública de Direitos Possessórios nº 5471, Livro 23, folhas 78v a 80.

Porto Alegre, 11 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO: 25.0.000088516-1.

ADOTANTE: GIULIANO RIBEIRO LEÃO.

OBJETO: Adoção do canteiro central da Av. João Antônio da Silveira nas proximidades do nº 90 Bairro Restinga, Porto Alegre/RS.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do extrato do termo junto ao DOPA.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 28 de julho de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000042885-7

PARTÍCIPE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 74315 - L.1166-D - PGMCD Nº 4811 - SC/4837

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 108 (cento e oito) vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola de Educação Infantil Irmão Francisco Perez, em prédio privado, situado na Rua Carolina, nº 235, no Bairro Restinga, CEP 91.790-220, em Porto Alegre/RS, Microrregião 07 - Restinga.

TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 96543/2025.

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Reajuste de 4,83% de acordo com IPCA de janeiro de 2024 a dezembro de 2024 e majoração de 5% referente a qualificação dos profissionais que atuam nas escolas comunitárias de educação infantil.

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: A contar de 21/7/2025 até 31/12/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 31 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

VALOR: Com carga horária de 10 horas diárias: de 01/01/2025 a 11/02/2025 valor mensal de R\$ 99.723,74 (noventa e nove mil setecentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), de 12/02/2025 a 31/05/2025 valor mensal de R\$ 101.605,32 (cento e um mil seiscentos e cinco reais e trinta e dois centavos). A contar de 01/06/2025 com carga horária de 12 horas diárias o valor mensal de R\$ 132.730,02 (cento e trinta e dois mil setecentos e trinta reais e dois centavos), de 01/01/2025 a 11/02/2025 o valor mensal de R\$ 7.536,60 (sete mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) referente ao Plus Berçário; a contar de 11/02/2025 o valor mensal de R\$ 8.290,26 (oito mil duzentos e noventa reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000/ 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000/ 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000/ 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000/ 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000/ 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

RETIFICAÇÃO

DE EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 25.0.000007831-2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato do Termo de Apostilamento (34787399) no DOPA do dia 23 de julho de 2025, Protocolo 562346, a fim de alterar Dotação

Orçamentária: onde se lê: "01502-002917-1.500.001.000-44.50.42 - 01502-002917-1.550.301.000-33.50.43 - 01502-002917-1.550.301.000-44.50.42 - 01502-002917-2.550.301.000-33.50.43 - 01502-002917-2.550.301.000-44.50.42"; leia-se: "01502-002917-33.50.43-1.500.001.000".

PARTÍCIPE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABESS.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 94908/2025

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 90 (noventa) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Planeta do Saber 3.

VIGÊNCIA: A contar da assinatura deste termo até 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 96463/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: inclusão de nova Dotação Orçamentária ao Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 16/07/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 76.924,80 (setenta e seis mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos); valor mensal extra de até R\$ 5.392,05 (cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e cinco centavos) para o atendimento de 15 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade; valor de R\$ 230.774,40 (duzentos e trinta mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) em parcela única referente à cota de equipagem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Tesouro Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000091421-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FONSECA CAMBOIM LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 96565/2025.

OBJETO DE CONTRATO: oferta de até 34 (TRINTA E QUATRO) vagas em Educação Infantil, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral de, no mínimo, 10 horas diárias, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FONSECA CAMBOIM LTDA, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Raffaele Nigro, nº 138, Bairro Hípica, na cidade de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21;

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente; valor extra de R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 1.5.00.001001 00.33.90.39.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art.74, da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO****PROCESSO 24.0.000143031-5**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC CLUBE DE MÃES NOVO MUNDO - Nossa Senhora de Fátima, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva nº 128/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC CLUBE DE MÃES NOVO MUNDO - Nossa Senhora de Fátima visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil CLUBE DE MÃES NOVO MUNDO - Nossa Senhora de Fátima, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
128	R\$ 20.000,00	24.0.000143031-5

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.**TERMO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 25.0.000086421-0**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Acordo de Cooperação com a OSC INSTITUTO JAMA, cujo objeto consiste na implantação de Unidade Escolar de Educação Infantil no Município de Porto Alegre, mediante a construção das edificações pela instituição parceira, com recursos próprios, em terreno público disponibilizado pelo Município, e posterior doação das obras prontas à municipalidade,

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, prevê a dispensa de Chamamento Público nos casos dos "termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais e os Acordos de Cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato,

doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei";

CONSIDERANDO que o Instituto Jama demonstrou experiência e capacidade técnica no objeto do Acordo de Cooperação, conforme documentos anexados ao Processo 25.0.000086421-0;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pelo Instituto Jama contribui diretamente para os objetivos centrais do Porto da Educação, em especial no que se refere à ampliação de vagas em Educação Infantil, a fim de garantir o acesso à educação e zerar a fila de espera na etapa creche;

Diante o exposto e com fundamento no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Acordo de Cooperação com a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO JAMA, que consiste na implantação de Unidade Escolar de Educação Infantil no Município de Porto Alegre, mediante a construção das edificações pela instituição parceira, com recursos próprios, em terreno público disponibilizado pelo Município, e posterior doação das obras prontas à municipalidade.

Porto Alegre, 28 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000053410-5

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Acordo de Cooperação com o CENTRO LEMANN DE LIDERANCA PARA EQUIDADE NA EDUCAÇÃO, cujo objeto consiste na oferta de oportunidades formativas, com encontros presenciais e remotos, mentorias, trocas entre pares e materiais de referência, organizadas em jornadas, voltadas a potencializar a ação de Prefeitas(os), Secretárias(os), Equipes Gestoras da Secretaria de Educação e Diretoras(es) Escolares.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, prevê a dispensa de Chamamento Público nos casos dos "termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem Chamamento Público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei";

CONSIDERANDO que o Centro Lemann é reconhecido nacionalmente pelo trabalho desenvolvido em cidades que apontam os melhores Índices de Desenvolvimento na Educação Básica (IDEB), com uma perspectiva de promover a formação das lideranças consonância com as práticas pedagógicas;

CONSIDERANDO que a parceria proposta pelo Centro Lemann vem ao encontro das diretrizes da atual gestão na busca por formações qualificadas, sem ônus para o erário público, visando otimizar recursos, promover o intercâmbio de conhecimentos, fortalecer políticas públicas e ampliar o alcance de serviços de interesse comum;

Em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e isonomia, bem como conferir transferência às parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para celebração de Acordo de Cooperação com o CENTRO LEMANN DE LIDERANCA PARA EQUIDADE NA EDUCAÇÃO, para a oferta de oportunidades formativas, com encontros presenciais e remotos, mentorias, trocas entre pares e materiais de referência, organizadas em jornadas, voltadas a potencializar a ação de Prefeitas(os), Secretárias(os), Equipes Gestoras da Secretaria de Educação e Diretoras(es) Escolares.

Porto Alegre, 28 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025

PROCESSO 24.0.000048971-5

OBJETO: Brinquedos para praça.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 09h do dia 31/07/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09h do dia 28/07/2025.

INÍCIO DA DISPUTA: 09h01min do dia 31/07/2025.

VALOR: R\$ 15.430,93.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br (Pregão Eletrônico).

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289-1868 ou pelo endereço eletrônico compras.smed@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

DE CHAMAMENTO PÚBLICO 383/2025

PROCESSO 24.0.000143207-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (SMC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termo de Fomento com a SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA PRAIANA, CNPJ 88.019.591/0001-90, Organização da Sociedade Civil, sita na Av. Padre Cacique, nº 1559, Bairro Cristal, Porto Alegre/RS, CEP 90810-240, com o objetivo de regular repasse financeiro oriundo da Emenda Impositiva 470/2025 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) aprovada na LOA 2025 para a execução de projeto junto à Unidade de Descentralização da Secretaria Municipal de Cultura de Porto Alegre, SEI 24.0.000143207-5. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Equipe de Descentralização da Secretaria da Cultura (EDC/SMC) para o endereço eletrônico edc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 383/2025

PROCESSO 24.0.000143207-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADO: SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICIENTE CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA PRAIANA.

CNPJ: 88.019.591/0001-90.

OBJETO: Repasse para desenvolver atividades culturais através de oficinas, reestruturação do espaço através de materiais permanentes, a partir de Processo Cultural das Oficinas de Carnaval, Rodas de Samba.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 470/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003-002493-1.5.00.001001-33.50.43.00 e 01003-002493-1.5.00.001001-44.50.42.00.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO

PROCESSO 24.0.000147747-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96566/2025.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

INDENIZADA: LIVECON SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA.

CNPJ: 14.109.525/0001-74.

OBJETO DA INDENIZAÇÃO: Serviços realizados na área térrea do Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo da Secretaria Municipal de Cultura.

PERÍODO DA INDENIZAÇÃO: agosto de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2025.

VALOR: R\$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1218 - RECURSOS FUNDO MONUMENTA PORTO ALEGRE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.4474.339092-2.759.218.001.

BASE LEGAL: art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal 22.647/2024 e no artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 28 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

CONCURSO 006/2025

OCUPAÇÃO DOS TEATROS MUNICIPAIS – 2º SEMESTRE/2025

PROCESSO 25.0.000058987-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE PORTO ALEGRE, por meio da sua Coordenação de Artes Cênicas torna pública a relação das inscrições homologadas e não homologadas no Concurso de Ocupação dos Teatros Municipais – 2º semestre/2025, nas áreas de Teatro Adulto, Teatro Infantojuvenil, Circo, Dança e Música. As inscrições não homologadas terão prazo de 30 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025, para recorrer das inconsistências apontadas, enviando os documentos faltantes, ou com as correções indicadas, para o *e-mail* editaocupacaocac@gmail.com.

TEATRO ADULTO

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

- Ricardo Pereira Teixeira - Inércia;
- Letícia Seadi Kleemann - O Pedido de Casamento;
- Everson da Silva - Nós (em off!) - a grande comédia;
- João Gabriel dos Santos Gonçalves - NósEntreNós | Ato-Manifesto Censurados;
- Victoria Cássia Pellizzaro Muraro - A Eternidade Cansa, Irmãs;

- Márcio Picoli Valmorbida - Azul Marítimo;
- Angelo Marcelo Adams dos Passos - O INVERNO DO NOSSO DESCONTENTAMENTO - NOSSO RICARDO III;
- Renê Cristian Trindade Palma - Teatrão!;
- Renê Cristian Trindade Palma - Coração Fatal;
- Daniela Reis - Beco de Três Ruas;
- LUCIANO ALABARSE - A CADEIRAS OU ALGUÉM VAI VIR;
- Gabriel Farias dos Santos - Corpocidade.

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

- Alexandre Borin Antunes - GEPPETTO - Não apresentou 75% dos comprovantes de registros profissionais do elenco.

2. TEATRO INFANTOJUVENIL

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

- Denisson Beretta Gargione - Conta Gota: Histórias D'Água;
- Daiane Oliveira Guimarães Krug - A Canção de Assis;
- Natália Vargas - A Princesa Careca;
- Yannikson Batista Mattos Pereira - A Cigarra e a Formiga: uma história de Besouro Shakespeare;
- Graciane Borges Pires - A Abelha Rainha;
- Vinicius Petry - Maria Flor e o Mundo da Imaginação.

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

- Leticia Seadi Kleemann - 5 Marias - Não apresentou 75% dos comprovantes de registros profissionais do elenco;
- Savana Ferreira dos Santos - Avó Zulmira: O Segredo Mágico - Não apresentou 75% dos comprovantes de registros profissionais do elenco.

3. CIRCO

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

- Marisa Ribeiro Soares - Assaga: uma aventura de palhaça - Não apresentou 100% dos comprovantes de registro profissional da equipe técnica (som e luz).

4. DANÇA

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

- Fernanda Sesterheim - Que eu saiba ser luz quando tudo ao meu redor for escuridão;
- Ana Maria Monjeló Medeiros - Mares e Nuvens Flutuantes;
- Emmanuel Idowu Akinruli - O Dendê da dança: encontro com Sàát?';
- Bruna Maria Gomes T.O.C.H.A - Tecnologia, Opressão, Corpo, História, Arte;
- Claudia Corrêa da Silva - "SUÍTES";
- Luciana Ibarra dos Santos - De Gelo;
- Luiza Fischer da Cunha - Meada;
- Gustavo dos Santos Silva - VIVUS;
- Kelvin Airtton Braga da Silva - S!NT3T1C05.

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

- Luciana Ibarra dos Santos - Enquanto esperamos – Não apresentou 100% dos comprovantes de registros profissionais da equipe técnica (som e luz);
- Cleber Wilson Soares Veiga - O que há entre o céu e a Terra? - Não apresentou 100% dos comprovantes de registros profissionais da equipe técnica (som e luz) e assinatura inválida nos Anexos I e II.

5. MÚSICA

5.1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

- Daniel Antunes Carpter - Graxa.im: Ecos;
- Silvia Maria da Silva Duarte SIMPLEMENTE ZÉ AZEMAR 50 ANOS DE CARREIRA;
- Luana Gertz Maia - "Estilhaços e Territórios em Corpos";

- Kátia Maria Cypriano - Hits Da História da Música;
- Luiz Antonio Goelzer Meira - "A Arte do Encontro";
- Rodrigo da Rosa Apolinário - NESSE MUNDO MALUCO.

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADOS

- Cleverson Ferreira - Guto Leite - Poesia e Canção - Não apresentou 100% dos comprovantes de registros profissionais da equipe técnica (som e luz), Anexos I e II.

PROJETO NOVAS CARAS

TEATRO - INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

- João Tomaz Dos Santos Neto - sAgrado;
- Rafaela Guth Trevizan - Risco, Arisco e Corisco;
- Nathalie Rafaela de Oliveira - Este Não É Um Conto Sobre Bruxas;
- Nicole Aguzzoli de Oliveira - Alcântara;
- Rafael Cariolato Dorneles - DOROTOXXX;
- Rafael Cariolato Dorneles - 2³;
- Lucas Mateus Oliveira da Silva - Casa: Margem é Onde Nasce o Rio;
- Márcia Teresinha Metz - Tela Expandida XG;
- Douglas Alves Castro - Ônibus Para Jade Montenegro;
- Ale Agnes da Silva - RETALHOS ou Porque algumas pessoas dormem com cadáveres.

PROJETO NOVAS CARAS

DANÇA - INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

- Urubatan Miranda da Silva - NEGAÇA - Anexo I preenchido incorretamente, não apresentou 100% dos comprovantes de registro profissional da equipe técnica (som e luz) e comprovante de residência.

Porto Alegre, 28 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000066726-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96379/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 06.028.137/0002-11.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de três ventiladores multiprocessados, para o Hospital Municipal de Pronto Socorro da Secretaria Municipal da Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 33917630.

MODALIDADE: Inexigibilidade 376/2025.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/07/2026.

VALOR: R\$ 265.800,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.1.5.00.040001.0040.44.90.52.99.

BASE LEGAL: artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000001048-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96516/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: STRYKER DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 02.966.317/0002-93.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de acessórios para craniotomo, para o Hospital Municipal de Pronto Socorro da Secretaria Municipal da Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 30365458.

MODALIDADE: Inexigibilidade 323/2025.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/11/2025.

VALOR: R\$ 387.725,22.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.1500040001.0040.44905299.

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 28 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 25.0.000037730-1/24.0.000150866-7/24.0.000014011-9

CONTRATO REGISTRADO: 91124/2024.

CONTRATADA: NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 03.644.009/0001-23.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de telefonista - Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM) e Radioperador (ROPS) para execução de serviços na Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS). O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 03.644.009/0001-23, da decisão acerca da Defesa Prévia referente à intenção de aplicação da penalidade de MULTA, no valor de R\$ 89.499,93 (oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), equivalente a 4% do valor total do objeto contratado, conforme previsto no item 11.2, da Cláusula Décima Primeira - Das Sanções Administrativas, publicada em 28/03/2025, Protocolo 527060. A notificada apresentou Defesa Prévia no prazo legal, que teve sua análise realizada pela Fiscalização Contratual, e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu DEFERIMENTO PARCIAL. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera o acolhimento parcial da defesa prévia, aplicando, após pedido fundamentado, minoração da penalidade de MULTA. Desta feita, a MULTA passa a representar o valor de 1% sobre o valor total do objeto contratado, o que aponta para o montante de R\$ 22.374,98 (vinte e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), consoante intervalo legal expresso no item 3 da tabela 2, grau 3 da tabela 1 do Contrato da cláusula 11.2.5. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser encaminhado, preferencialmente, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br, ou, presencialmente, na Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa 325, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 28 de julho de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: TRANSPORTES PFS LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000002735-0.

APOSTILA 05 AO CONTRATO 21.10.000002735-0-06.

OBJETO: retifica-se a numeração do Termo Aditivo (34313402) onde consta: III Termo Aditivo ao Contrato nº 21.10.000002735-0 -06 - passe a constar IV Termo Aditivo ao Contrato nº 21.10.000002735-0-06.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.39.99.04.00 Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação - Pregão Eletrônico nº 187/2021.

CONTRATADA: LEMA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000002735-0.

APOSTILA 05 AO CONTRATO 21.10.000002735-0-08.

OBJETO: retifica-se a numeração do Termo Aditivo (34313580) onde consta: III Termo Aditivo ao Contrato nº 21.10.000002735-0 -08 - passe a constar IV Termo Aditivo ao Contrato nº 21.10.000002735-0-08.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.39.99.04.00 Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação - Pregão Eletrônico nº 187/2021.

CONTRATADA: TRY TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000002735-0.

APOSTILA 05 AO CONTRATO 21.10.000002735-0-09.

OBJETO: retifica-se a numeração do Termo Aditivo (34313669) onde consta: III Termo Aditivo ao Contrato nº 21.10.000002735-0 -09 - passe a constar IV Termo Aditivo ao Contrato nº 21.10.000002735-0-09.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.39.99.04.00 Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação - Pregão Eletrônico nº 187/2021.

CONTRATADA: TRY TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000002735-0.

APOSTILA 05 AO CONTRATO 21.10.000002735-0-10.

OBJETO: retifica-se a numeração do Termo Aditivo (34313786) onde consta: III Termo Aditivo ao Contrato nº 21.10.000002735-0 -10 - passe a constar IV Termo Aditivo ao Contrato nº 21.10.000002735-0-10.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.39.99.04.00 Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação - Pregão Eletrônico nº 187/2021.

CONTRATADA: DOCG TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000002735-0.

APOSTILA 05 AO CONTRATO 21.10.000002735-0-11.

OBJETO: retifica-se a numeração do Termo Aditivo (34313860) onde consta: III Termo Aditivo ao Contrato nº 21.10.000002735-0 -11 - passe a constar IV Termo Aditivo ao Contrato nº 21.10.000002735-0-11.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.39.99.04.00 Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação - Pregão Eletrônico nº 187/2021.

CONTRATADA: TRY TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000002735-0.

APOSTILA 05 AO CONTRATO 21.10.000002735-0-12.

OBJETO: retifica-se a numeração do Termo Aditivo (34313999) onde consta: III Termo Aditivo ao Contrato nº 21.10.000002735-0 -12 - passe a constar IV Termo Aditivo ao Contrato nº 21.10.000002735-0-12.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.39.99.04.00 Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação - Pregão Eletrônico nº 187/2021.

Porto Alegre, 29 de julho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 128/2025

PROCESSO 25.10.000006218-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de tijolo.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01.

EMPRESA: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA-EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 224.720,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 28 de julho de 2025.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gerente Licitações e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Aerogeo Aerofotogrametria Geoprocessamento e Engenharia Ltda.

PROCESSO SEI 23.10.000009811-8.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000009811-8.

OBJETO: Acréscimo e supressão de quantitativos e prorrogação de prazo (01/10/2025 a 01/04/2026) em Contrato

de elaboração de projetos de redes.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio

VALOR: Não há acréscimo de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 57, § 1º, e 65, I, "b", da Lei Federal 8.666/93..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2388-4.4.90.51.99.00.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 260/2023.

Porto Alegre, 29 de julho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: PORTOBOMBAS COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO SEI 22.10.000003963-9.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000003963-9.

OBJETO: Prorrogação de prazo (01/08/2025 a 01/08/2026) em Contrato de Manutenção Corretiva de equipamentos eletromecânicos do tipo grupos motores-bombas submersíveis e motores elétricos da marca Lowara.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 400.000,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1733-4.4.90.51.99.00.00 Vínculo Orçamentário 400 e 4000.1733-4.4.90.51.99.00.00 Vínculo Orçamentário 1361.

MODALIDADE: Licitação - Pregão Eletrônico nº 052/2022.

Porto Alegre, 29 de julho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 23.14.000003384-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 103/2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: BARZ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ 38.652.979/0001-55.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de portaria, para atender o Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: OBJETO: Termo de Apostilamento 001 ao Contrato PE 024/2022 - SECON 84347 (Doc. SEI 24597618) firmado em 26/07/2023, entre o Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB e a empresa BARZ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº 38.652.979/0001-55, que tem por objeto o reajustamento contratual de acordo com as cláusulas quarta, item 4.2, 4.2.1, passando de R\$ 44.039,42 (quarenta e quatro mil com trinta e nove reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 46.474,80 (quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais com oitenta centavos) - IPCA de 5,529730%, a partir de 25/04/2024 (Doc. SEI 29313348). Base Legal art.65, II § 8º da lei Federal 8.666/93. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Apostilamento.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 024/2022.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por 12

(doze) meses a contar de 14/03/2025 a 13/03/2026.

VALOR: R\$ 46.474,80 (quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais com oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039799900-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 026/2025 EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões administrativas nos Processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor-Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por *e-mail*, para colegiado@dmlu.prefpoa.com.br, ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por *WhatsApp* (51) 996001595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
19.17.000003132-2	2019300190	Lei Complementar 728/14, Art. 17, § 1º, § 2º, Art. 48 e Art. 52, III, § único.	Condomínio do Edifício Centauro	94.054.111/0001-24	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 010/2025 PROCESSO 25.13.000002196-7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PSIQUIATRIA DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ 94.953.585/0001-08.

OBJETO: Inscrição de 01 (um) servidor do PREVIMPA no XVII Congresso Gaúcho de Psiquiatria, a realizar-se nos dias 04 a 06 de setembro de 2025 em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

BASE LEGAL: Inciso III, alínea "f", do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Presidente do PREVIMPA.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO III

CONTRATO 23.12.000000155-0

PROCESSO 23.12.000001388-5

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: MONTENGE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 22.035.563/0001-58.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada de Mão de Obra para prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Pontos de Presença (POPs) da PROCEMPA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Repactuação de preços do Contrato em 4,826% sobre os postos de trabalho, correspondendo a R\$ 155.316,46 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), a contar de 01/06/2024.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 014/2023.

VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 25/07/2026.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 155.316,46 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 28 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ PONTIN, Diretor Administrativo Interino.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br